

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Brasília
Março/2013

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119 e 121/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 133/2013).

Brasília, 2013

LISTAS DE SIGLAS

AAA	Assessoria de Acompanhamento e Avaliação/SESSE
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ARENA	Análise de Riscos com Ênfase na Ameaça
ARI	Assessoria de Relações Institucionais/SESSE
CBM	Corpo de Bombeiros Militar
CGU	Controladoria-geral da União
CICC-I	Centro Integrado de Comando e Controle Internacional
CICC-L	Centro Integrado de Comando e Controle Local
CICC-M	Centro Integrado de Comando e Controle Móvel
CICC-N	Centro Integrado de Comando e Controle Nacional
CICC-R	Centro Integrado de Comando e Controle Regional
CISGE1	1ª Conferência Internacional de Segurança para Grandes Eventos
CNCG	Conselho Nacional de Comandantes Gerais de Polícias e Corpo de Bombeiros Militares
CONCPC	Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil
DAS	Direção de Assessoramento Superior
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DFNSP	Departamento da Força Nacional de Segurança Pública/SENASP
DILOG	Diretoria de Logística/SESSE
DINT	Diretoria de Inteligência/SESSE
DIOP	Diretoria de Operações/SESSE
DIPRO	Diretoria de Projetos Especiais/SESSE
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
DPF	Departamento de Polícia Federal
DPRF	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
DVI	<i>Disaster Victim Identification</i> (Identificação de Vítimas de Desastres)
EB	Exército Brasileiro
FAB	Força Aérea Brasileira
FBI	<i>Federal Bureau of Investigation</i>
FIFA	Fédération Internationale de Football Association
GM	Guarda Municipal
GTCOPA	Grupo de Trabalho da Copa do Mundo FIFA 2014
IGP	Instituto Geral de Perícias
IN	Instrução Normativa
LIGABOM	Liga Nacional de Bombeiros
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OCI	Órgão de Controle Interno
PC	Polícia Civil
PM	Polícia Militar
PPA	Plano Plurianual
RG	Relatório de Gestão
RI	Regimento Interno
SESSE	Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos
SICC	Sistema Integrado de Comando e Controle
SISAC	Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
TCU	Tribunal de Contas da União
TR	Termo de Referência
UJ	Unidade Jurisdicionada

LISTAS DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

Quadro 1 – A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	8
Figura 1 – Organograma da SESGE	10
Tabela 1 – Projetos/Objetivos Estratégicos.....	22
Gráfico 1 – Evolução do efetivo da SESGE em 2012.....	23
Tabela 2 – Evolução do efetivo da SESGE em 2012 por mês	24
Quadro 2 – A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	29
Quadro 3 – A.4.1 – Identificação do programa.....	32
Quadro 4 – A.4.2 – Objetivos dos programas temáticos.....	33
Quadro 5 – A.4.3 – Iniciativas de programa temático	38
Quadro 6 – A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático – 14LG.....	38
Quadro 7 – A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático – 14LH.....	39
Quadro 8 – A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático – 14LI	40
Quadro 9 – A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático – 14LJ	41
Quadro 10 – A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	41
Quadro 11 – A.4.8 – Programação de despesas correntes	42
Quadro 12 – A.4.9 – Programação de despesas capital	42
Quadro 13 – A.4.10 – Resumo da programação de despesas e da reserva de contingência	43
Quadro 14 – A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	44
Quadro 15 – A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	46
Quadro 16 – A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	47
Quadro 17 – A.5.2 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	48
Quadro 18 – A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	49
Tabela 3 – Análise crítica 2011/Termo de Cooperação	51
Tabela 4 – Análise crítica 2011/Convênio	51
Tabela 5 – Análise crítica 2012/Termo de Cooperação	52
Tabela 6 – Análise crítica 2012/Convênio	52
Quadro 19 – A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	53
Quadro 20 – A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes.....	53
Quadro 21 – A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas	53
Quadro 22 – A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	54
Quadro 23 – A.5.10 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	54
Quadro 24 – A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	54
Quadro 25 – A.5.12 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	55
Quadro 26 – A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12.....	56

Quadro 27 – A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho (Situação em 31/12).....	57
Quadro 28 – A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas (Situação em 31/12)	58
Quadro 29 – A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária (Situação em 31/12)	58
Quadro 30 – A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade (Situação em 31/12)	59
Quadro 31 – A.6.6 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	60
Quadro 32 – A.6.18 Quadro de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	66
Tabela 7 – Quantidade de veículos por grupo.....	68
Tabela 8 – Quantidade de veículos por classificação.....	68
Tabela 9 – Quilometragem por classificação do veículo	69
Tabela 10 – Idade média da frota por classificação do veículo	69
Tabela 11 – Custos associados à manutenção por classificação do veículo	69
Quadro 33 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	71
Quadro 34 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	73

SUMÁRIO

PARTE A – CONTEÚDO GERAL	8
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	8
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual.....	8
1.2. Finalidade e competências institucionais	9
1.3. Organograma funcional	10
1.4. Macroprocessos Finalísticos.....	13
1.5. Macroprocessos de Apoio	13
1.6. Principais Parceiros	14
2. INTRODUÇÃO	15
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	20
3.1. Planejamento das Ações	20
3.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos	23
3.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações	24
3.4. Indicadores Utilizados para Monitorar e Avaliar a Gestão	28
4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	29
4.1. Estrutura orgânica de controle interno.....	29
4.2. Funcionamento do Sistema de Controle Interno	29
5. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
32	
5.1. Informações sobre Programas do PPA	32
5.2. Informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa	41
6. tópicos especiais da execução orçamentária e financeira	48
6.1. Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores	48
6.2. Transferência de recursos	49
6.3. Despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos	54
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	
RELACIONADOS	56
7.1. Composição do quadro de servidores ativos	56
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	68
8.1. Gestão da frota de veículos próprios e contratos de terceiros	68
8.2. Gestão do patrimônio imobiliário.....	70
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE	
AMBIENTAL.....	71
9.1. Gestão ambiental e licitações sustentáveis	71

10.	CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	
	73	
10.1.	Declaração de bens e rendas estabelecidas na Lei 8.730/93.....	73
10.2.	Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV	74
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	75
11.1.	Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.....	75
11.2.	Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis ...	76
12.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	77
12.1.	Histórico da SESGE	78
12.2.	Início com a SENASP/MJ	79
12.3.	Planejamento Estratégico da Copa do Mundo FIFA 2014.....	82
12.4.	Atuação frente aos objetivos traçados para o exercício 2012.....	83
12.5.	Principais ações a serem desenvolvidas no exercício de 2013 para mitigar as dificuldades encontradas para realização dos objetivos.....	83
13.	ANEXOS	85
13.1.	Anexo I – Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV – original....	85
13.2.	Anexo II – Declaração do contador – original	86
	<i>BIBLIOGRAFIA</i>	87

PARTE A – CONTEÚDO GERAL¹

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual

Quadro 1 – A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça		Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos		
Denominação Abreviada: SESGE		
Código SIORG: 116389	Código LOA: 30101	Código SIAFI: 200248
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executivo Federal		CNPJ: 00.394.494/0149-43
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3411-5705	(61) 3411-5719
Endereço Eletrônico: duque.dantas@mj.gov.br		
Página na Internet: http://SESGE.mj.gov.br/		
Endereço Postal: SPO-MCTI – Área 5 – Quadra 3 – Bloco F – Brasília/DF – CEP 70.610-200		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
<ul style="list-style-type: none">– Decreto 7.538, de 1º de agosto de 2011 – Altera o Decreto 6.061/2007 e dá outras providências;– Decreto 7.682, de 28 de fevereiro de 2012 – Altera o Decreto 7.538/2011.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
<ul style="list-style-type: none">– Portaria 2.164, de 29 de setembro de 2011 – Aprova o Regimento Interno da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos;– Portaria 49, de 3 de maio de 2012 – Aprova o Regimento Interno das Comissões Estaduais/Distrital de Segurança Pública e Defesa Civil para Grandes Eventos;– Portaria 95, de 28 de agosto de 2012 – Acrescenta o inciso XX ao artigo 3º do anexo da Portaria 49/2012;– Portaria 94, de 28 de agosto de 2012 – Aprova o Planejamento Estratégico de Segurança para a Copa do Mundo FIFA 2014;– Resolução do Gecopa nº 18, de 19 de novembro de 2012 - Autoriza a revisão da Matriz de Responsabilidades, com a inclusão de anexos referentes às atividades de Segurança;– Instrução Normativa 001/2012-SESGE/MJ, de 12 de junho de 2012 – Disciplina a classificação, identificação, licenciamento, responsabilização e controle de uso dos veículos da SESGE e dá outras providências.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
<ul style="list-style-type: none">– Matriz de Responsabilidade– Planejamento Estratégico para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		

¹ Anexo II, da Decisão Normativa – TCU 119, de 18 de janeiro de 2012.

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
200248	Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro

1.2. Finalidade e competências institucionais

A Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – SESGE foi instituída através do Decreto 7.538/2012 o qual alterou a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça. A SESGE foi criada com a finalidade de articular esforços, promover a integração, a organização e a interoperabilidade de recursos humanos e materiais das estruturas organizacionais e direcionar a aplicação de fundos públicos com razoabilidade, eficiência e eficácia, visando à obtenção de um ambiente pacífico e seguro para a realização dos próximos grandes eventos a serem realizados no país, quais sejam: Copa das Confederações, Jornada Mundial da Juventude, Copa do Mundo de 2014 e Jogos Paraolímpicos 2016. Além disso, é necessário que os esforços e os investimentos públicos realizados nesta área traduzam-se em avanços permanentes para a sociedade, representando um salto qualitativo na redução permanente dos índices de criminalidade. Portanto, todos os esforços da SESGE estão voltados a investimentos em aquisições, capacitações e na elaboração de estratégias que priorizem a incorporação destes às políticas permanentes de segurança pública.

Dentre as competências institucionais da SESGE, previstas no Decreto de criação da Secretaria, estão, no âmbito nacional, coordenar as ações e promover a integração da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Força Nacional de Segurança Pública e da Receita Federal, bem como articular com o Ministério da Defesa a participação das Forças Armadas em questões específicas de Segurança Nacional.

No âmbito estadual e municipal, a SESGE, em parceria com as Secretarias de Segurança /Defesa Social, promoverá a integração das ações dos diversos órgãos, tanto nas questões operacionais como nas ações de inteligência, e em âmbito privado, através de parcerias com a Gerência Geral de Segurança do Comitê Organizador da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.

As atribuições da SESGE estão consignadas no art. 38-G do Decreto 6.061/2007, incluído pelo Decreto 7.538/2011, conforme descrita abaixo:

- I - assessorar o Ministro de Estado da Justiça, no âmbito de suas competências;
- II - planejar, definir, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as ações de segurança para os Grandes Eventos ;
- III - elaborar propostas de legislação e regulamentação nos assuntos de sua competência;
- IV - promover a integração entre os órgãos de segurança pública federais, estaduais, distritais e municipais envolvidos com a segurança dos Grandes Eventos;
- V - articular-se com os órgãos e as entidades, governamentais e não governamentais, envolvidos com a segurança dos Grandes Eventos, visando à coordenação e supervisão das atividades;
- VI - estimular a modernização e o reaparelhamento dos órgãos e entidades, governamentais e não governamentais envolvidos com a segurança dos Grandes Eventos;
- VII - promover a interface de ações com organismos, governamentais e não governamentais, de âmbito nacional e internacional, na área de sua competência;
- VIII - realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade e da violência nos Grandes Eventos;

IX - estimular e propor aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando a prevenção e a repressão da violência e da criminalidade durante a realização dos Grandes Eventos;

X - apresentar ao Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública projetos relacionados à segurança dos Grandes Eventos a serem financiados com recursos do respectivo Fundo;

XI - adotar as providências necessárias à execução do orçamento aprovado para os projetos relacionados à segurança dos Grandes Eventos.

Como síntese de suas realizações no ano de 2012, podemos destacar as aquisições de materiais para segurança pública em grandes eventos, tais como: armamentos menos letal, desencarceradores, delegacias móveis, plataformas de observação elevada e centros integrados de comando e controle móveis. Também foram desenvolvidas atividades de capacitação de profissionais da segurança pública para grandes eventos.

1.3. Organograma funcional

A SESGE foi estruturada em duas assessorias e quatro diretorias, conforme organograma abaixo.

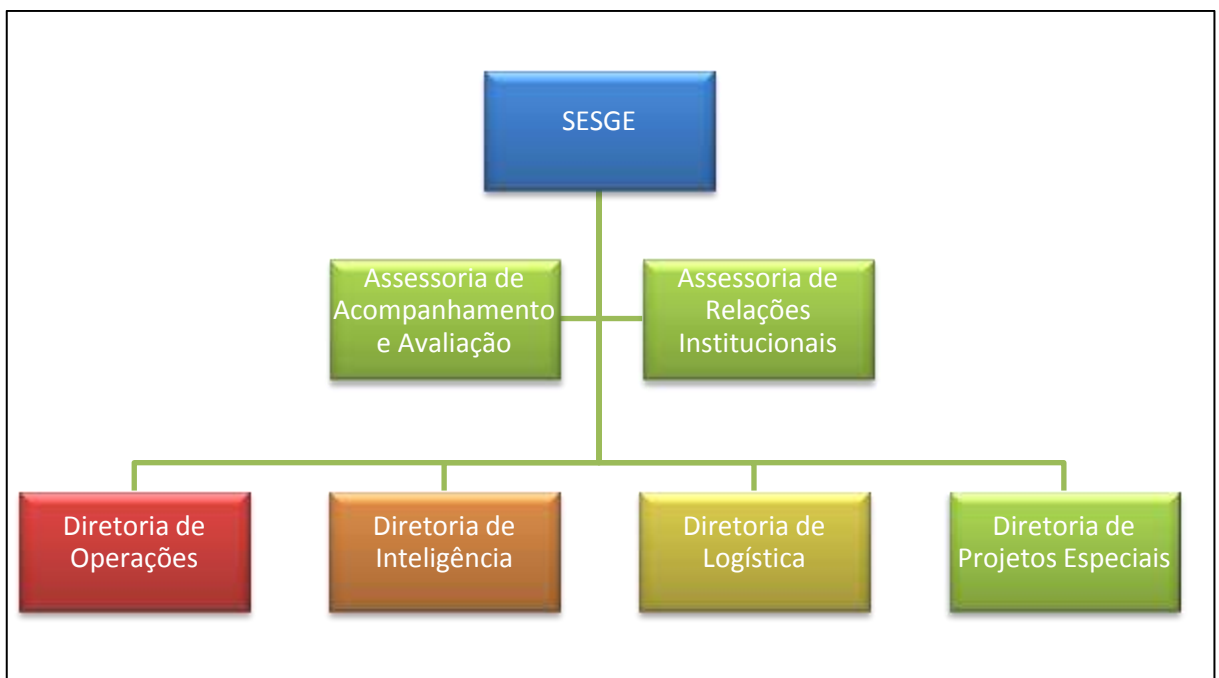


Figura 1 – Organograma da SESGE

1.3.1. Assessoria de Acompanhamento e Avaliação – AAA

I - assessorar o Secretário nos assuntos relativos ao Sistema de Controle Interno e ao Sistema de Controle Externo, ressalvadas as competências do Assessor Especial de Controle Interno;

II - manter-se atualizado em relação às normas e diretrizes da Administração Pública Federal correspondente ao Sistema de Controle Interno e ao Sistema de Controle Externo, transmitindo-as e orientando os dirigentes da Secretaria quanto a seu cumprimento, ressalvadas as competências do Assessor Especial de Controle Interno;

III - orientar os dirigentes da Secretaria em relação às normas e diretrizes da Administração Pública Federal correspondente ao Sistema de Controle Interno e ao Sistema de Controle Externo, ressalvadas as competências do Assessor Especial de Controle Interno;

IV - acompanhar o atendimento das determinações da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC e do Tribunal de Contas da União - TCU por parte das unidades da

Secretaria, assessorando-as, inclusive quanto ao cumprimento de prazos, ressalvadas as competências do Assessor Especial de Controle Interno;
V - atuar de forma preventiva junto aos dirigentes, com o objetivo de evitar impropriedades na execução dos recursos orçamentários e financeiros destinados à Secretaria; e
VI - desempenhar outras atribuições de assessoramento que lhe forem determinadas pelo Secretário.

1.3.2. Assessoria de Relações Institucionais – ARI

I - assessorar o Secretário, nos assuntos relativos a suas atribuições;
II - atuar na negociação e mediação de conflitos de interesses entre os órgãos e entidades envolvidos na segurança dos Grandes Eventos;
III - participar das tratativas para a articulação das ações de segurança entre os órgãos e entidades envolvidos na segurança dos Grandes Eventos;
IV - orientar, coordenar, controlar e avaliar projetos e atividades de comunicação social, com enfoque institucional, no âmbito da Secretaria;
V - promover a difusão dos serviços prestados pela Secretaria, bem como as informações de interesse do público interno e da sociedade, resguardando aquelas consideradas de caráter sigiloso;
VI - promover a elaboração do material de divulgação institucional de caráter permanente, bem como supervisionar sua elaboração e promover sua distribuição;
VII - promover o controle e manutenção do acervo documental jornalístico;
VIII - assessorar o Secretário nas reuniões institucionais da Secretaria;
IX - coordenar as atividades do Gabinete do Secretário, inclusive nos assuntos relativos à agenda institucional e à segurança do titular da Secretaria;
X - representar o Secretário nas reuniões institucionais, em seus eventuais impedimentos; e
XI - realizar a gestão documental da Assessoria de Relações Institucionais.

1.3.3. Diretoria de Operações – DIOP

I - coordenar o desenvolvimento do planejamento das ações de segurança pública dos Grandes Eventos nos níveis estratégico, tático e operacional;
II - coordenar as atividades de treinamento dos servidores envolvidos nos Grandes Eventos, em sua área de atribuições, em conjunto com a Diretoria de Projetos Especiais;
III - coordenar as atividades dos Centros de Comando e Controle Nacional, Regionais, Locais e Móveis e o Centro de Comando e Controle Internacional, acompanhando, em conjunto com a Diretoria de Logística, sua implementação; e
IV - apresentar ao Secretário, para análise e aprovação, os respectivos documentos de planejamento estratégico, tático e operacional, nos termos do cronograma das ações de segurança pública para os eventos.

1.3.4. Diretoria de Inteligência – DINT

I - coordenar o desenvolvimento das atividades de Inteligência, nos níveis estratégico, tático e operacional, em proveito das operações de segurança para os Grandes Eventos;
II - promover, com os órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN, o intercâmbio de dados, informações e conhecimentos, necessários à tomada de decisões administrativas e operacionais por parte da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos;
III - supervisionar o processo de credenciamento das pessoas envolvidas nos Grandes Eventos;
IV - promover ações de capacitação dos servidores que irão atuar nos Grandes Eventos na área de inteligência, em parceria com a Diretoria de Projetos Especiais e órgãos do SISBIN;
V - coordenar as atividades de produção e proteção de conhecimentos dos centros de integração de inteligência relacionados aos Grandes Eventos, acompanhando, em conjunto com a Diretoria de Logística, seu planejamento, implementação e funcionamento; e
VI - submeter ao Secretário, para análise e aprovação, os planejamentos de Inteligência e Contrainteligência, nos níveis estratégico, tático e operacional, bem como os relatórios de avaliações de riscos, além de outros subsídios gerados pela Inteligência nos termos do cronograma das ações de segurança pública para os eventos.

1.3.5. Diretoria de Logística – DILOG

- I - coordenar e prover meios para o desempenho das atividades inerentes ao funcionamento da estrutura organizacional da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, especialmente as atividades de logística referentes à manutenção, suprimento, transporte e construção;
- II - articular-se com as demais Diretorias para o desenvolvimento do planejamento e da gestão orçamentária e financeira da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos;
- III - realizar a gestão documental da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos;
- IV - planejar e executar atos de natureza orçamentária e financeira da Secretaria Extraordinária de Segurança para os Grandes Eventos;
- V - promover a aquisição de bens e serviços necessários às ações de segurança dos Grandes Eventos;
- VI - definir a estrutura e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações necessárias para as ações de segurança dos Grandes Eventos;
- VII - articular-se para integrar as bases de dados e sistemas automatizados e de comunicação necessários à segurança dos Grandes Eventos;
- VIII - definir os perfis dos recursos humanos necessários ao adequado funcionamento das estruturas de tecnologia da informação e comunicação dos Grandes Eventos;
- IX - articular-se com os órgãos governamentais e não governamentais, além de organizações multilaterais, para a celebração de convênios e termos de cooperação, visando à otimização das aquisições de material e tecnologia necessários à segurança dos Grandes Eventos;
- X - gerenciar as questões relativas aos recursos humanos da Secretaria, Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos particularmente no que se refere à contratação e/ou cessão de pessoal especializado, viagens, diárias e assuntos correlatos, realizando os lançamentos e o controle do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens;
- XI - coordenar as ações de planejamento e execução logísticas da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (relacionadas às seguintes áreas: Processo de Aquisição de Bens e Serviços; Recebimento e Distribuição de Bens e Serviços; Gestão de Patrimônio; Tecnologia da Informação; Contratos e Convênios; Manutenção; Transportes e Serviços Gerais); e
- XII - planejar e especificar as necessidades de equipamentos e softwares dos processos de tecnologia de informação e comunicação da Secretaria Extraordinária de Segurança para os Grandes Eventos.

1.3.6. Diretoria de Projetos Especiais – DIPRO

- I - articular-se com as instâncias de Governo Federal, Estadual, Distrital e Municipal das áreas dos Grandes Eventos, bem como com organizações multilaterais e entidades privadas de interesse dos projetos, de forma a estabelecer canais de relacionamento, comunicação e ação que garantam o alcance dos objetivos dos projetos sociais estabelecidos pela Diretoria;
- II - desenvolver programas e ações de segurança, principalmente de caráter educativo e cidadão, com foco nas comunidades de maior vulnerabilidade social nas áreas dos Grandes Eventos, inclusive por meio do fomento financeiro a programas governamentais e não governamentais, respeitando as peculiaridades de cada comunidade;
- III - apoiar a reconstituição de espaços urbanos das áreas de Grandes Eventos, mediante a implantação de ações voltadas para locais considerados de alto risco em termos de violência, criminalidade e desastres;
- IV - elaborar minutas de editais, termos de referências e outros documentos inerentes à contratação de especialistas consultores para os diferentes projetos, em conjunto com a Diretoria de Logística, submetendo-os ao Secretário da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, para análise e aprovação;
- V - articular-se com os órgãos governamentais, entidades não governamentais e organizações multilaterais, visando ao planejamento, implementação e acompanhamento dos projetos de capacitação nos Grandes Eventos, em conjunto com as Diretorias de Operações e de Inteligência, de acordo com a natureza da capacitação;
- VI - fomentar financeiramente instituições governamentais e não governamentais nas áreas dos Grandes Eventos, por meio de convênios e editais de seleção, a partir de levantamento situacional da criminalidade que indique a necessidade premente de cada local, visando à redução da criminalidade e da violência;

VII - disseminar o conceito de segurança cidadã e as novas ações e metodologias desenvolvidas na área de segurança de Grandes Eventos, em particular quanto ao legado social, junto a instituições governamentais e não governamentais e às comunidades envolvidas;

VIII - propor a designação dos gerentes de projeto para cada um dos projetos definidos pela Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, bem como a designação de integrantes das equipes de gestão dos diferentes projetos; e

IX - propor e/ou solicitar a contratação ou cessão de profissionais especialistas para atuarem como consultores nos projetos especiais em andamento.

1.4. Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos da SESGE visam atender as finalidades e os objetivos da Secretaria. A integração de dados e ações dos órgãos de segurança pública em todos os níveis de governo (federal, estadual e municipal), bem como o legado que será deixado para estes órgãos são os principais focos de atuação da SESGE. Coordenar todas as atividades de segurança pública para grandes eventos é um desafio, tendo em vista a dimensão continental de nosso país e a independência de cada estado e município em gerir suas atividades constitucionais voltadas para a segurança pública.

O grande desafio é integrar dados, imagens e voz das forças de segurança pública e de defesa civil por meio de protocolos integrados de atuação, possibilitando estabelecer métodos para o controle do cumprimento da comunicação emitida, bem como acelerar o ciclo de tomada de novas decisões a partir das observações coletadas, gerando, assim, economia de recursos públicos e efetivo atendimento às vítimas.

Neste sentido, a SESGE vem buscando a integração das instituições a partir da Concepção Operacional do Sistema Integrado de Comando e Controle – SICC, visando atender às necessidades operacionais e logísticas relacionadas às atividades de segurança pública, utilizando conceitos de interoperabilidade, processos e sistemas de comando e controle, plataforma integrada e monitoramento de vídeo. Do ponto de vista operacional, a integração é um marco importantíssimo para o combate ao crime. Do ponto de vista de gestão, a integração possibilita diminuição de custos, tanto de material como de pessoal, aumenta exponencialmente a possibilidade de sucesso da missão com o mínimo de dano a sociedade, quer seja de patrimônio ou de vidas, o que, por si só, justifica o investimento na integração.

Desta forma, os macroprocessos finalísticos foram desenvolvidos no decorrer do ano de 2012 como atividades de operação/coordenação, capacitação e inteligência, a fim de identificar as necessidades para o grande desafio de integrar as instituições de segurança pública para os grandes eventos. As atividades de inteligência identificam pontos vulneráveis para a segurança de grandes eventos. As atividades de operações/coordenação identificam a necessidade de aparelhagem tecnológica que possa atender o planejamento para os grandes eventos e a necessidade de capacitação nesta tecnologia dos agentes envolvidos, coordenando o treinamento e a operação propriamente dita no grande evento.

Além disso, as diretorias envolvidas nos macroprocessos da SESGE trabalham para a integração das forças de segurança, coordenando ações para o fortalecimento das estruturas dos sistemas de segurança pública e de defesa civil. Estas atividades estão intimamente relacionadas com o negócio e a razão de existir da Secretaria.

1.5. Macroprocessos de Apoio

Para atender as necessidades operacionais, a Secretaria utiliza-se de uma equipe especializada em tecnologia da informação e comunicação, bem como da *expertise* dos agentes de

segurança pública das instituições para especificar as tecnologias que deverão ser adquiridas por meio de licitações públicas, por meio de Termos de Referência – TR ou Projetos Básicos, escritos por equipes multidisciplinares especialistas nas diversas áreas.

As atividades de capacitação visam preparar o agente de segurança pública para os grandes eventos mediante a implementação de ações voltadas para a exploração sexual, combate a incêndio e evacuação em estádios e hotéis, gerenciamento de risco, maneabilidade de artefatos e explosivos, policiamento turístico, tecnologias de menor potencial ofensivo, uso diferenciado da força e atuação operacional face as normas nacionais e internacionais aplicáveis ao torcedor.

Desta forma, as Diretorias de Logística - DILOG e de Projetos Especiais - DIPRO, além das Assessorias de Relações Institucionais - ARI e de Acompanhamento e Avaliação - AAA, fazem parte dos macroprocessos de apoio para darem suporte ao macroprocessos finalísticos.

1.6. Principais Parceiros

Para a concretização das ações previstas, a SESGE depende de efetiva integração das instituições envolvidas na segurança pública durante os grandes eventos. Os planos e a preparação para a segurança estão em processo contínuo e permanente de desenvolvimento, posto que até a data dos eventos, novos desafios certamente surgirão, em razão de mudanças no panorama de riscos. Acreditamos que o Estado brasileiro enfrentará os desafios mediante a integração das forças de Segurança Pública e organização de uma estrutura que possibilite o comando único das ações desencadeadas.

Desta forma, o Planejamento Estratégico da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e a Matriz de Responsabilidade preveem a participação da Polícia Federal para proteger as fronteiras, imigração, segurança de dignitários e crimes federais e transnacionais; da Polícia Rodoviária Federal para proteger as estradas federais, operações especiais e escoltas; da Força Nacional para atuação pontual complementar; das Polícias Militares para realizar o policiamento ostensivo, distúrbios civis e grupos táticos especiais; das Polícias Cíveis para investigação e perícia; de Bombeiros e Defesa Civil para incêndios, desastres naturais e saúde; das Guardas Municipais para complementação da segurança ostensiva; dos Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRANS e Engenharia de Tráfego para segurança do trânsito e deslocamentos, além da Secretaria de Direitos Humanos, das Forças Armadas, da Agência Brasileira de Inteligência e da Receita Federal do Brasil.

2. INTRODUÇÃO

O presente relatório de gestão esta estruturado conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119 e 121/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012 e demais orientações do órgão de controle interno - Portaria CGU-PR nº 133/2013.

No que se refere aos itens que ‘não se aplicam’ ou ‘não ocorreram’ no exercício de 2012, esta Secretaria informa que os itens 3.1, 3.3, 5.5, 10.2, 11.3 a 11.6 da parte A da DN 119-TCU/2012, não se aplicam a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, tendo em vista o disposto na letra ‘b’ do Quadro A1 – Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os conteúdos gerais do Relatório de Gestão, do anexo II da citada Decisão Normativa. Da mesma forma, as partes B e C do normativo em comento não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada – UJ.

O item 5.4.1.2 da Portaria TCU nº 150/2012 - Suprimento de fundos – conta tipo ‘B’ não se aplica a esta Secretaria, tendo em vista a SESGE não ter autorização legal para utilizar tal tipo de suprimento de fundos.

Relativo a Gestão de Precatórios previsto no item 5.6 não se aplica a esta UJ.

Com relação aos quadros constantes no subitem 6.1.7 da Portaria TCU nº 150/2012 – Informações sobre os atos de pessoal sujeitos a registros e comunicação, ressalte-se que os controles referentes a cadastramento de atos no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC são de competência da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Secretaria Executiva deste Ministério. Desta forma, os quadros A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007), A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007), A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac, A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007) e A.6.13 – Atuação do Órgão de Controle Interno – OCI sobre os atos submetidos a registro, todos referentes à mesma Portaria TCU, não se aplicam a esta UJ.

Os subitens 6.2.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão, 6.2.2 Informações sobre a substituição de terceirizados em decorrência da realização de concurso público e 6.2.3 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados e seus respectivos quadros (A.6.14, A.6.15 e A.6.16), da Portaria TCU nº 150/2012 serão informados no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça – SE/MJ, órgão responsável pela realização de concurso público no âmbito do Ministério da Justiça, bem como pelo cronograma de substituição de terceirizados².

Os contratos de serviços e locação de mão de obra, constantes nos itens 6.2.4 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva, referente ao quadro A.6.17 será apresentado no Relatório de Gestão da SE/MJ.

O quadro A.7.2 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados a terceiros, do subitem 7.2 Gestão do patrimônio imobiliário, não se aplica a esta Secretaria por competência regimental e será apresentada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.

O item 8 Gestão da Tecnologia da Informação (TI) e respectivo quadro (A.8.1 Gestão da tecnologia da informação) não se aplicam a esta UJ, tendo em vista que o Ministério da Justiça possui uma Coordenação-geral da Tecnologia da Informação (CGTI). Desta forma, este assunto será abordado no Relatório de Gestão da SE/MJ.

² Informações prestadas pela Coordenação-geral de Logística do Ministério da Justiça.

As informações constantes no quadro A.9.2 Consumo de papel, energia elétrica são de responsabilidade da gestão/fiscalização da CGL/MJ e serão informadas no Relatório de Gestão da SE/MJ, sendo assim, não se aplicam a esta Secretaria³.

Os itens da Portaria TCU nº 150/2012 abaixo relacionados, apesar de aplicarem-se à natureza da Unidade Jurisdicionada, não ocorreram no exercício de 2012:

- Os subitens 3.4 e 3.5, Sistema de Correição e Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria 1.043/2007/CGU.
- 4.1.5. Informações sobre ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado. Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção;
- 4.1.6. Informações sobre programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado. Quadro A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ;
- 4.2.4.2 Execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação. Quadros A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação e A.4.15 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Crédito de movimentação⁴;
- 5.1. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos;
- 5.4.1.2 Suprimento de fundos – conta tipo ‘B’. Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”);
- Todo o item 5.5. Renúncias tributárias. Quadros A.5.13 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ, A.5.14 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida, A.5.15 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas, A.5.16 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas, A.5.17 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas, A.5.18 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas, A.5.19 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ, A.5.20 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas, A.5.21 - Comunicações à RFB, A.5.22 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas e A.5.23 - Ações da RFB;
- O Quadro A.5.7 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.
- Os subitens 6.1.4 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas; 6.1.5 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos; e 6.1.6 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.
- O quadro A.6.19 Composição do quadro de estagiários, do subitem 6.2.6, da Portaria TCU nº 150/2012 não ocorreu nesta Secretaria, tendo em vista que esta UJ não dispôs de estagiários em seu quadro no exercício de 2012⁵.
- Os Subitens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4 referentes aos quadros A.10.1, A.10.2, A.10.3 e A.10.4, respectivamente;

A SESGE, preocupada com o estabelecimento de um legado que ofereça uma profunda melhoria no nível da segurança pública prestada pelas estruturas permanentes de segurança pública e de defesa civil nos estados que sediarão os eventos, investiu, em 2012, um total de mais de R\$460 milhões, para dotar as forças com equipamentos e modernas tecnologias que irão transformar a maneira como se previne e se combate o crime no Brasil.

³ Informação prestada pela Coordenação-geral de Logística do Ministério da Justiça.

⁴ Informações prestadas pela APOF/DILOG/SESGE

⁵ Informação prestada pela Coordenação-geral de Logística do Ministério da Justiça.

Destaque especial se faz ao Sistema Integrado de Comando e Controle – SICC, que para a Copa das Confederações está prevista a operação integrada dos Centros de Comando Móveis, das Plataformas de Observação Elevada e dos imageadores aéreos, todos eles adquiridos no exercício de 2012, que passarão, em breve, a comandar de forma integrada todas as operações policiais e de prestação de serviços que visam à proteção do cidadão, nas Cidades-Sede, a partir de uma visão privilegiada do aparelho urbano. Câmeras, sensores, rádio comunicação, tecnologias embarcadas em viaturas e helicópteros, além de centros integrados e delegacias móveis, oferecerão às polícias, aos corpos de bombeiros, aos órgãos de trânsito e de defesa civil, ferramentas para uma atuação proativa, baseada em estatísticas e dados precisos, proporcionando o dimensionamento correto e a aplicação necessária de logística e efetivo em tempo real. Na aquisição do SICC (ação 14LG) foi investido pela SESGE R\$270.217.247,80, totalizando quase 60% do valor executado pela Secretaria em 2012.

A alta complexidade na integração de diferentes estruturas organizacionais voltadas para a segurança pública não tem referência com nenhum outro realizado no País e de acordo com os comentários dos próprios representantes das empresas participantes de audiências públicas realizadas pela Secretaria no exercício de 2012, podemos inferir que se trata de uma onda de integração única no mundo, em razão de uma série de variáveis técnicas incidentes. Os *cases* e *players* existentes e já prospectados em outros países não guardam compatibilidade com as características operacionais brasileiras. Desta forma, foi necessário buscar serviço qualificado através de consultoria para contribuir na implementação inédita na segurança pública nacional, utilizando modernas metodologias operacionais com integração de recursos pessoais e logísticos adequados ao escopo operacional do SICC. Neste sentido, para a especificação do SICC, a SESGE desencadeou a contratação de uma consultoria com um custo de R\$9.944.000,00 (Ação 14LH), responsável por levantar dados e propor a melhor opção de solução técnica integradora, considerando toda uma rede de bases de dados, de diferentes Forças e Órgãos, nos diferentes Estados da Federação.

Há também a preocupação de dotar as corporações de meios para lidar com crimes envolvendo artefatos químicos, biológicos, radiológicos, nucleares ou explosivos. A SESGE adquiriu kits antibombas que permitirão a detecção e a resposta a tais situações. Trata-se de equipamentos de grande valor agregado de tecnologia e utilizado por países como os EUA e a Comunidade Europeia. Além disso, a compra de equipamentos menos letais oferecerá condições para que o policial possa ter, como primeira resposta, armas dissuasórias de menor potencial ofensivo. Estas aquisições se somam aos destaques de crédito efetuados em favor do DPF e DPRF totalizando um valor de R\$171.320.077,87, fazendo parte do Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública para Grandes Eventos (Ação 14LH).

Os corpos de bombeiros dos Estados-sede passarão a dispor de modernos desencarceradores de grande impacto e almofadas pneumáticas para retirada de pessoas de veículos envolvidos em acidentes ou em estruturas colapsadas, diminuindo o tempo de resposta e aumentando as chances de vida do acidentado. O investimento da SESGE no Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos (Ação 14LJ) foi na ordem de R\$1.697.136,00, totalizando 43,12% de execução da previsão orçamentária para a aquisição destes materiais.

Mas, as inovações não se resumem à aquisição desses equipamentos. O legado deixado pelo Governo Federal, em parceria com os estados, passa também pela modernização do modo de atuar das instituições. A partir dos grandes eventos, as forças de segurança pública e de defesa civil passam a utilizar o conceito de protocolos integrados de atuação. Isso significa dizer que para cada situação possível de ocorrer, um protocolo pré-existente pode ser acionado, fazendo com que as instituições saibam exatamente o que fazer e com que apoio contar das demais forças. Isso aumenta a agilidade na resposta às ocorrências e evita que a mesma providência seja adotada duas vezes, o que gera economia de recursos públicos. E isso tudo está sendo feito por todas as instituições, em conjunto, o que garante o sucesso do trabalho.

A capacitação profissional também é um eixo de trabalho importante da SESGE. Em 2012, foram treinados cerca de dois mil servidores dos órgãos federais e dos Estados-sede da Copa do Mundo, que ao retornar para suas instituições multiplicam os conhecimentos recebidos nas mais variadas áreas do conhecimento. Além das capacitações executadas pela SESGE, ocorreram capacitações nos Estados-sede através de convênios celebrados pela Secretaria, bem como destaque de créditos em favor do DPF e da ABIN a fim de capacitar os servidores destes órgãos. O investimento da SESGE em atividades voltadas à capacitação de agentes de segurança pública foi na ordem de R\$17.378.641,59 (Ação 14LI).

Todo esse arranjo federativo consta na Matriz de Responsabilidades, assinada pelas três esferas de governo, na qual estão previstos os investimentos federais em cada uma das cidades-sede, assim como as contrapartidas estaduais. No que diz respeito às aquisições da SESGE, não há previsão para repasse de recursos aos Estados. A Secretaria está adquirindo todos os itens centralizadamente, o que gera uma economia de escala, em razão do volume das compras.

Todas as atividades acima, além de muitas outras que constam no planejamento estratégico de segurança para a Copa das Confederações 2013 e para a Copa do Mundo FIFA 2014, relacionam-se com os três eixos de atuação da segurança durante os grandes eventos: ameaças externas; proteção de portos, aeroportos e pontos de fronteiras e a segurança e estabilidade interna. Para cada um desses eixos, estão sendo adotadas diversas providências, que aliadas ao aperfeiçoamento das políticas permanentes de segurança, em nível federal e estadual, auxiliarão a diminuição dos índices de criminalidade em nível nacional.

Neste prisma, a experiência internacional não pode ser desprezada. Com o objetivo de travar contato com experiências externas buscando o intercâmbio de informações, a SESGE proporcionou a servidores federais e das Cidades-sede a oportunidade de deslocarem-se a diversos países como Estados Unidos, Reino Unido, Israel, México, dentre outros. Além disso, foi promovida pela SESGE, no mês de novembro de 2012, a I Conferência Internacional de Segurança para Grandes Eventos – CISGE, em Brasília, da qual participaram 37 países e 19 estados brasileiros, viabilizando a troca efetiva de informações técnicas e práticas entre os profissionais que executarão a segurança pública para os Grandes Eventos, com os profissionais estrangeiros que trouxeram e expuseram suas experiências frente a iguais eventos nos seus países de origem.

A segurança está sendo tratada de forma sistêmica, de modo que não só os eventos transcorram de maneira segura, mas que após o ato final de cada um deles, a população seja beneficiada efetivamente com um incremento de sua segurança. Estamos presenciando um novo paradigma na organização dos grandes eventos, e as instituições de segurança pública e de defesa civil, com experiência comprovada na boa condução dos grandes eventos que o país já realiza anualmente, estarão mais do que nunca prontas para oferecer as condições adequadas para que a única preocupação do torcedor seja torcer pelo seu país.

Outras ações em 2012 que ainda não envolvem recursos diretamente ligados a SESGE, mas são coordenadas pela Secretaria em razão de previsão no seu decreto de criação, envolvem reuniões, planejamentos e construção de conhecimento voltado à segurança de grandes eventos, além de avaliações de riscos que compara.

(...) o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de riscos estabelecidos quando o contexto foi considerado. A finalidade da avaliação de riscos é auxiliar na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do tratamento⁶.

As avaliações de riscos coordenadas pela SESGE e executadas pela ABIN referentes à Copa das Confederações 2013, têm sido repassadas a cada Estado/Cidade-sede, a fim de que se tomem as medidas necessárias às recomendações emanadas, bem como para que se mitiguem os riscos

⁶ NRB-ISO 31000 – ABNT, P. 18 , 2009

indicados. Ainda em 2012, foram executadas tratativas operacionais para o credenciamento dos eventos relacionados à Copa das Confederações 2013, sendo estabelecidos protocolos de envio de dados para realização da pesquisa social entre outras atividades que serão executadas antes da Copa das Confederações em 2013.

No final de 2012 aconteceu um dos eventos subordinados deste grande evento futebolístico previsto para 2014 e coordenado pela SESGE: *FCC DRAW (FIFA Confederations Cup draw – Sorteio das chaves para as partidas na fase de grupos dos jogos da Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013)*. A Copa das Confederações da FIFA (FCC) é um campeonato para seleções nacionais dos países participantes, realizado a cada 4 (quatro) anos, antes da Copa do Mundo FIFA (FWC) e é considerado um evento teste para a FWC, realizada no ano seguinte. Os vencedores de cada um dos 6 (seis) campeonatos das confederações da FIFA, em conjunto com o vencedor da última copa e a nação que sediará a Copa do Mundo seguinte participarão desta competição.

Outro grande evento previsto para 2013 e coordenado pela SESGE é a Jornada Mundial da Juventude na Cidade do Rio de Janeiro (JMJ – Rio 2013). Reuniões, planejamentos, avaliações de riscos, gestão do credenciamento, entre outras atividades, estão sendo coordenadas pela Secretaria, através de suas Diretorias de Inteligência e Operações. A JMJ – Rio 2013 acontecerá de 8 de julho a 2 de agosto de 2013, tendo inclusive a presença do Papa. Vários eventos subordinados acontecerão pré-jornada pelo Brasil e no período da JMJ – Rio 2013, outros eventos, como a Santa Missa de Abertura, chegada do Papa ao Brasil, três dias de catequese preparatória, encontros do Papa com jovens para vigília e Santa Missa Conclusiva, serão Coordenados pela SESGE, exigindo muito planejamento para execução com excelência.

Além disso, já estão acontecendo reuniões para definir diretrizes para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016, estando em fase de conclusão a Diretiva para Elaboração do Plano Geral de Segurança dos Jogos.

O aprofundamento da integração, o incremento da tecnologia e a sistematização dos procedimentos interinstitucionais de segurança são a chave para a garantia do sucesso na atuação das forças de segurança e de defesa civil, não só em cada um dos grandes eventos, mas a partir daí, no cotidiano da sociedade do nosso país, merecedora de nossos melhores esforços. Neste sentido, a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, para atender este desafio do governo brasileiro, executou 92,12% (R\$460.613.103,26) do orçamento do ano de 2012.

Em 2012, além das grandes realizações já elencadas acima, através das grandes aquisições e efetivações de trabalhos que permitirão o sucesso dos eventos, a Secretaria atravessou, e ainda atravessa, por dificuldades tais como estrutura organizacional inadequada, quantidade abaixo do ideal de profissionais para o funcionamento apropriado da Secretaria e a falta de uma sede com adequações físicas para comportar este efetivo.

Esta em trâmite no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG uma proposta de estrutura organizacional para a Secretaria, a fim de atender minimamente cargos e funções necessários para o funcionamento da SESGE. A Secretaria tem hoje cerca de 100 (cem) profissionais prestando serviço nas 2 (duas) assessorias e nas 4 (quatro) diretorias, todavia este quantitativo é insuficiente em razão das atribuições da Secretaria e dimensões dos eventos que se avizinham. A carência de efetivo é um dos focos principais, além da falta de estrutura organizacional e a falta de estrutura física para abrigar outros profissionais, que a Secretaria vem buscando solucionar.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

3.1. Planejamento das Ações

3.1.1. Abrangência do Planejamento/Plano Estratégico

A SESGE publicou o Planejamento Estratégico⁷ para a Copa do Mundo FIFA 2014 que pautou os trabalhos da Secretaria no ano de 2012. Todo o esforço da SESGE está direcionado à efetiva integração entre os diversos órgãos de segurança pública, portanto, todos os investimentos em aquisição de equipamentos e na elaboração de estratégias visam priorizar as políticas permanentes de segurança pública.

As medidas articuladas pela SESGE têm como objetivo implementar medidas de ação sistemática contra desordeiros, garantir o funcionamento seguro e contínuo da rede de mobilidade urbana, garantir os primeiros socorros às pessoas feridas, alcançar um grau máximo de harmonização das normas de segurança nos Estados Federativos, visando à padronização dos serviços de segurança pública ofertados aos visitantes e realizar investimentos que representem avanços tecnológicos duradouros para a área de segurança pública, que serão efetivadas nos eixos de ação de ameaças externas, proteção de portos, aeroportos e fronteiras e ameaças internas.

3.1.2. Vinculação do Plano/Planejamento Estratégico com as competências da Secretaria

Tanto o Planejamento Estratégico para a Copa do Mundo FIFA 2014, quanto a Matriz de Responsabilidade estão alinhados com as finalidades da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos descritos no decreto de sua criação, bem como no Regimento Interno⁸ da mesma, como segue:

A Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (...) tem por finalidade:

- I. Assessorar o Ministro de Estado da Justiça, no âmbito de suas competências;
- II. Planejar, definir, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as ações de segurança para os Grandes Eventos;
- III. Elaborar propostas de legislação e regulamentação nos assuntos de sua competência;
- IV. Promover a integração entre os órgãos de segurança pública federais, estaduais, distritais e municipais envolvidos com a segurança dos Grandes Eventos;
- V. Articular-se com os órgãos e as entidades, governamentais e não governamentais, envolvidos com a segurança dos Grandes Eventos, visando à coordenação e supervisão das atividades;
- VI. Estimular a modernização e o reaparelhamento dos órgãos e entidades, governamentais e não governamentais envolvidos com a segurança dos Grandes Eventos;
- VII. Promover a interface de ações com organismos, governamentais e não governamentais, de âmbito nacional e internacional, na área de sua competência;
- VIII. Realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade e da violência nos Grandes Eventos;
- IX. Estimular e propor aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando a prevenção e a repressão da violência e da criminalidade durante a realização dos Grandes Eventos;
- X. Apresentar ao Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública projetos relacionados à segurança dos Grandes Eventos a serem financiados com recursos do respectivo Fundo; e
- XI. Adotar as providências necessárias à execução do orçamento aprovado para os projetos relacionados à segurança dos Grandes Eventos.

⁷ Portaria 94-SESGE, de 28 de agosto de 2012. Publicado no DOU 169, de 30 de setembro de 2012.

⁸ Art 1º do Anexo da Portaria 2.164-MJ, de 29 de setembro de 2012. Publicado no DOU 189, de 30 de setembro de 2012.

3.1.3. Vinculação do Plano/Planejamento Estratégico com o PPA

O PPA 2012-2015 foi elaborado antes da criação da SESGE, portanto, as metas estabelecidas para a área de segurança dos grandes eventos não refletem a real situação dos planos e projetos estabelecidos para a SESGE. Com vistas a dar solução às divergências apontadas, o Ministério da Justiça já solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG as devidas alterações objetivando à adaptação das metas do PPA ao Planejamento Estratégico da SESGE.

Porém, dentre as metas previstas no PPA, que estão em conformidade com o Planejamento Estratégico da SESGE, estão às aquisições referentes aos Centros Integrados de Comando e Controle, as quais estão sendo executadas conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria, demonstrando o alinhamento das metas com o planejamento estratégico da Secretaria, bem como a iniciativa prevista no objetivo 0832, que é “Adequar os serviços prestados pelos órgãos e outras instituições de segurança pública para o aumento da demanda ocasionada pelos grandes eventos, com prioridade para as sedes da copa 2014⁹”.

Ainda, a Secretaria Executiva do Ministério da Justiça esta inserindo a SESGE na revisão do Planejamento Estratégico do MJ.

3.1.4. Objetivos estratégicos traçados para 2012

A SESGE publicou o Plano Estratégico que traz as diretrizes gerais da segurança para a Copa do Mundial de Futebol, como o efetivo a ser utilizado nos grandes eventos, de que forma as forças de segurança vão trabalhar, quais os equipamentos e tecnologias que devem ser adquiridos. O Plano define os investimentos a serem alocados para a implementação dos centros integrados de comando e controle, além de delegacias móveis, barcos de ataque rápido, desencaceradores, softwares e em treinamento e capacitação.

Reforçar a segurança pública como um todo, usando equipamentos, tecnologias e serviços de inteligência de forma integrada entre as instituições, promovendo a integração e a interoperabilidade de recursos humanos e matérias, visando à obtenção de um ambiente pacífico e seguro para a realização dos grandes eventos são os principais objetivos da Secretaria.

Desta forma, foi necessário buscar qualificação, por meio de consultoria, para otimizar a implementação do Sistema Integrado de Comando e Controle na área de Segurança Pública, utilizando-se de modernas metodologias de integração de protocolos operacionais e recursos tecnológicos adequados para a sua implementação.

3.1.5. Ações planejadas para atingir os objetivos estratégicos para 2012

Internamente, a SESGE estabeleceu critérios para o atendimento dos objetivos estratégicos fazendo uso da ferramenta de gestão denominado Gepnet¹⁰, ferramenta tecnológica de monitoramento disponibilizado pelo Ministério da Justiça, que possibilita o gerenciamento dos projetos de forma estruturada, sob o foco das perspectivas, objetivos estratégicos e projetos. A Secretaria organizou seus projetos conforme Tabela 1 – Projetos/Objetivos Estratégicos.

De forma a atender o objetivo estratégico *Integração*, foram estabelecidos os projetos de aquisição do SICC, a contratação de consultoria e a integração da base de dados de inteligência. Durante o exercício de 2012, foi concluída a contratação da consultoria e

⁹ Iniciativa 03EE, do Objetivo nº 0832, do Anexo I, da Lei 12.593/2012.

¹⁰ GEPnet – Sistema Gestor de Escritório de Projetos é uma solução corporativa desenvolvida para gerir os escritórios de projetos no âmbito do Ministério da Justiça. O GEPnet é uma ferramenta desenvolvida pela Polícia Federal e incorporada ao MJ para a gestão de seus projetos.

iniciadas algumas aquisições relacionadas ao SICC. Quanto a Integração da Base de Dados de Inteligência será atendida durante o exercício de 2013.

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Projeto
Resultado (legado)	Integração	<ul style="list-style-type: none"> – Aquisição do SICC – Contratação de Consultoria – Integração da Base de Dados de Inteligência
	Fortalecimento	<ul style="list-style-type: none"> – Capacitação – Aquisições – Termo de Cooperação – Convênios
Cliente	Confiança	– Conferência Internacional
Processos	Coordenação	<ul style="list-style-type: none"> – Gestão de Riscos – Gestão do Credenciamento
	Marco Regulatório	– Marco Regulatório
	Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> – Comissão Estadual/Distrital – Cooperação Internacional

Tabela 1 – Projetos/Objetivos Estratégicos

Para o atendimento do objetivo *Fortalecimento*, foram celebradas parcerias com as Secretarias de Segurança Pública visando a Capacitação dos agentes de segurança pública estaduais. No projeto *Aquisições*, foram adquiridos armamentos menos letais, desencarceradores, lanchas, entre outros, com previsão de entrega a tempo de serem utilizados durante a Copa das Confederações. Com relação ao projeto *Termo de Cooperação*, foram descentralizados créditos orçamentários para a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal e Força Nacional de Segurança.

Uma das ações planejadas para atingir o objetivo estratégico *Confiança*, que ocorreu no ano de 2012, foi a 1ª Conferência Internacional de Segurança para Grandes Eventos – CISGE1, a qual teve como principal finalidade apresentar o status da preparação do Brasil quanto à segurança dos grandes eventos, bem como proporcionar um ambiente de compartilhamento de informações e de experiências, tanto nacionais quanto de países que já sediaram eventos de larga escala ou estão se preparando para recebê-los.

Os projetos Gestão de Riscos e Credenciamento para a Copa do Mundo FIFA 2014 vinculados ao objetivo *Coordenação* já foram iniciados em 2012 e estão vinculados à Diretoria de Inteligência da SESGE.

O objetivo *Marco Regulatório* é estabelecer prazos para elaboração de regulamentos referentes aos assuntos específicos de competência da Secretaria. O principal regulamento aprovado em 2012 foi a aprovação do Planejamento Estratégico da Copa do Mundo FIFA de 2014.

Por fim, dois projetos foram iniciados em 2012 para atender o objetivo *Planejamento*. Estas ações estão prevista nos projetos *Comissões Estaduais* e *Cooperação Internacional*. O Projeto Comissões Estaduais é uma ação que visa estabelecer

(...) um fórum deliberativo e executivo que opera por consenso, tendo por objetivo promover a integração entre órgãos federais, estaduais e municipais de Segurança Pública e de Defesa Civil e outras entidades relacionadas, respeitando as atribuições constitucionais e legais das instituições que a compõem¹¹ (...).

O Projeto Cooperação Internacional visa propiciar uma resposta imediata das autoridades brasileiras no atendimento de ocorrência que envolva estrangeiros durante os grandes eventos, em especial informações de inteligência consideradas sensíveis.

¹¹ Art 2º do Anexo da Portaria 49, de 3 de maio de 2012.

3.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

3.2.1. Avaliação de risco e revisão de macroprocessos

Somente com a publicação da Resolução nº 18, de 16 de novembro de 2012, pelo Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 – GECOPA, que estabelece as diretrizes do Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para realização da Copa do Mundo de Futebol 2014, foi possível dar segmento às ações de segurança para os grandes eventos. Consequentemente, o principal risco que a SESGE enfrentou no exercício de 2012 foi a demora da publicação da revisão da Matriz de Responsabilidade, que incluiu em seu anexo as atividades referentes à área de Segurança, impactando a efetiva execução dos projetos da Secretaria.

Observando esta variável e antevendo a possibilidade dessa condicionante, a SESGE desencadeou estratégias visando neutralizar e mitigar os possíveis riscos relativos à execução dos projetos, utilizando-se do Sistema de Gerenciamento de Projeto – Gepnet.

Outro risco vivenciado pela Secretaria decorre da falta de efetivo de recursos humanos adequado às diversas necessidades e desafios apresentados para o cumprimento da missão assumida pelo Governo Federal junto à Federação Internacional de Futebol - FIFA, o Vaticano e a Confederação Olímpica Internacional – COI.

3.2.2. Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária

A Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos foi criada em 1º de agosto de 2011. A estruturação de uma secretaria requer recursos diversos, nem sempre disponíveis para o atendimento imediato das necessidades.

Em razão disso, a SESGE ainda está em fase de estruturação, tendo em vista que as atribuições previamente estabelecidas pelo Decreto Federal requerem estruturas de pessoal, tecnológica e imobiliária mais adequada, pois vejamos:

A sede da Secretaria ficou, inicialmente, no Centro Cultural Banco do Brasil no Setor de Clubes Esportivos Sul – CCBB, no SCES em Brasília/DF, nesse período os materiais pertenciam ao MJ ou ao próprio CCBB.

No início do ano de 2012 a SESGE contava com cinquenta funcionários, entre servidores, colaboradores e terceirizados.

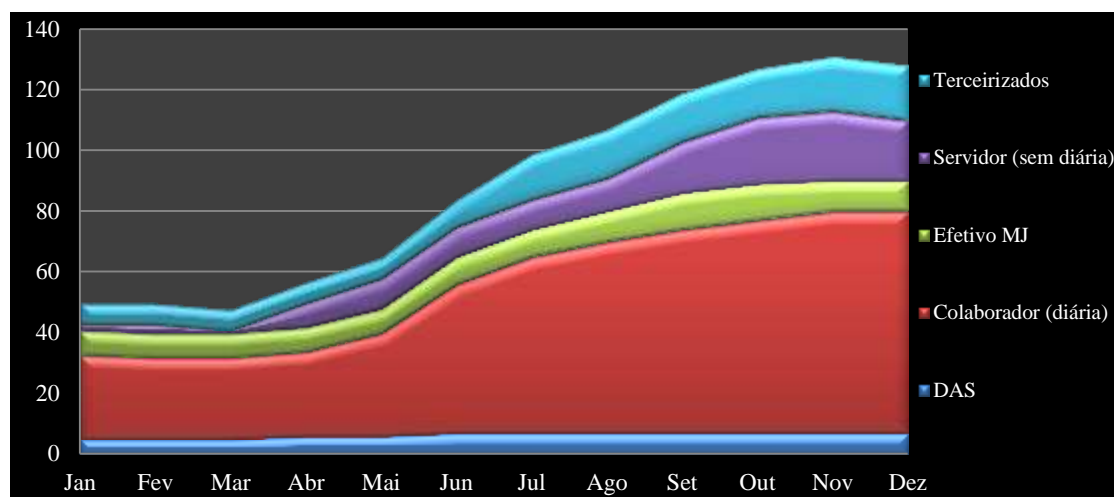


Gráfico 1 – Evolução do efetivo da SESGE em 2012¹²

¹² Fonte: AGP/DILOG/SESGE.

Inicialmente, as Diretorias de Operações - DIOP e Projetos Especiais - DIPRO estavam localizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por razões estratégicas. No decorrer do ano, foi verificada a necessidade da DIPRO ficar em Brasília, permanecendo naquela cidade somente a DIOP.

Em 2012, a Sede foi transferida para o Setor Policial Sul, período em que foram adquiridos equipamentos tecnológicos e mobiliário próprio, momento em que foi possível receber novos funcionários para atuar nas atividades da Secretaria, chegando ao final do exercício com o efetivo de cento e vinte e oito funcionários, conforme tabela abaixo.

Modalidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
DAS	5	5	5	6	6	7	7	7	7	7	7	7
Colaborador	28	27	27	28	34	49	58	63	67	70	73	73
Efetivo MJ	8	8	8	8	8	9	9	10	12	12	10	10
Servidor	2	3	1	8	10	10	10	11	17	22	23	20
Terceirizados	7	7	7	7	7	9	15	16	16	16	18	18
Total	50	50	48	57	65	84	99	107	119	127	131	128

Tabela 2 – Evolução do efetivo da SESGE em 2012 por mês¹³

3.2.3. Divulgação interna dos objetivos traçados e resultados obtidos

Internamente, algumas estratégias estão sendo utilizadas para dar publicidade aos servidores da Secretaria, bem como ao público em geral, a saber:

- **Informativo SESGE** – boletim mensal, informando todas as atividades que vem sendo desenvolvidas pela Secretaria. Tal documento é distribuído, por e-mail, para cerca de mil contatos internos e externos visando dar transparência aos atos praticados, bem como socializar as atividades produzidas pela secretaria dentro da própria SESGE.
- **Transversalização de Projetos** – por meio de reuniões de monitoramento de projetos é possível reunir equipes de diferentes áreas, possibilitando a interação e socialização dos projetos desenvolvidos pela Secretaria. Este procedimento proporciona um aprendizado mútuo entre os vários atores envolvidos nas atividades da Secretaria.
- **Informativo TI** – o objetivo é divulgar para todas as áreas da SESGE as informações referentes às aquisições dos bens relacionados à área de tecnologia da informação, bem como proporcionar a catalogação dos equipamentos adquiridos.
- **Site SESGE** – a SESGE desenvolveu um site (<http://SESGE.mj.gov.br/>) para manter o cidadão informado sobre as atividades desenvolvidas pela Secretaria. O Site entrou em operação no início do mês de novembro de 2012 e divulga informações a respeito de articulações junto aos Estados-sede, inclusive, as aquisições executadas pela Secretaria que serão posteriormente doadas aos estados que sediarão os grandes eventos, possibilitando aos cidadãos o acompanhamento das ações desenvolvidas pela Secretaria para fins de legado.

3.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações

As ações produzidas pela SESGE estão intimamente ligadas aos projetos aprovados pelo Comitê Gestor da Copa do Mundo FIFA – CGCOPA, pela Matriz de Responsabilidade, pelas finalidades previstas no Planejamento Estratégico da Copa do Mundo FIFA 2014 e pelas ações orçamentárias da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Preocupada com o estabelecimento de um legado que ofereça uma profunda melhoria no nível da segurança pública prestada pelas estruturas permanentes de segurança pública e de defesa civil nos estados que sediarão os eventos, a SESGE investiu em 2012, um total de mais de

¹³ Fonte: AGP/ DILOG /SESGE.

R\$460 milhões, para dotar as forças com equipamentos e modernas tecnologias que irão transformar a maneira como se previne e se combate o crime no Brasil.

Destaque especial se faz ao Sistema Integrado de Comando e Controle – SICC, que para a Copa das Confederações está prevista a operação integrada dos Centros de Comando Móveis, das Plataformas de Observação Elevada e dos imageadores aéreos, todos eles adquiridos no exercício de 2012, que passarão, em breve, a comandar de forma integrada todas as operações policiais e de prestação de serviços que visam à proteção do cidadão, nas Cidades-Sede, a partir de uma visão privilegiada do aparelho urbano. Câmeras, sensores, rádio comunicação, tecnologias embarcadas em viaturas e helicópteros, além de centros integrados e delegacias móveis, oferecerão às polícias, aos corpos de bombeiros, aos órgãos de trânsito e de defesa civil, ferramentas para uma atuação proativa, baseada em estatísticas e dados precisos, proporcionando o dimensionamento correto e a aplicação necessária de logística e efetivo em tempo real. Na aquisição do SICC (ação 14LG) foi investido pela SESGE R\$270.217.247,80, totalizando quase 60% do valor executado pela Secretaria em 2012.

A alta complexidade na integração de diferentes estruturas organizacionais voltadas para a segurança pública não tem referência com nenhum outro realizado no País e, de acordo com os comentários dos próprios representantes das empresas participantes de audiências públicas realizadas pela Secretaria no exercício de 2012, podemos inferir que se trata de uma onda de integração única no mundo, em razão de uma série de variáveis técnicas incidentes. Os *cases* e *players* existentes e já prospectados em outros países não guardam compatibilidade com as características operacionais brasileiras. Desta forma, foi necessário buscar serviço qualificado através de consultoria para contribuir na implementação inédita na segurança pública nacional, utilizando modernas metodologias operacionais com integração de recursos pessoais e logísticos adequados ao escopo operacional do SICC. Neste sentido, para a especificação do SICC, a SESGE desencadeou a contratação de uma consultoria com um custo de R\$9.944.000,00 (Ação 14LH), responsável por levantar dados e propor a melhor opção de solução técnica integradora, considerando toda uma rede de bases de dados, de diferentes Forças e Órgãos, nos diferentes Estados da Federação.

Há também a preocupação de dotar as corporações de meios para lidar com crimes envolvendo artefatos químicos, biológicos, radiológicos, nucleares ou explosivos. A SESGE adquiriu kits antibombas que permitirão a detecção e a resposta a tais situações. Trata-se de equipamentos de grande valor agregado de tecnologia e utilizado pelos países como os EUA e a Comunidade Europeia. Além disso, a compra de equipamentos menos letais oferecerá condições para que o policial possa ter, como primeira resposta, armas dissuasórias de menor potencial ofensivo. Estas aquisições se somam aos destaques de crédito efetuados em favor do DPF e DPRF totalizando um valor de R\$171.320.077,87, fazendo parte do Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública para Grandes Eventos (Ação 14LH).

Os corpos de bombeiros dos Estados-sede passarão a dispor de modernos desencarceradores de grande impacto e almofadas pneumáticas para retirada de pessoas de veículos envolvidos em acidentes ou em estruturas colapsadas, diminuindo o tempo de resposta e aumentando as chances de vida do acidentado. O investimento da SESGE no Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos (Ação 14LJ) foi na ordem de R\$1.697.136,00, totalizando 43,12% de execução da previsão orçamentária para a aquisição destes materiais.

Mas, as inovações não se resumem à aquisição desses equipamentos. O legado deixado pelo Governo Federal, em parceria com os estados, passa também pela modernização do modo de atuar das instituições. A partir dos grandes eventos, as forças de segurança pública e de defesa civil passam a utilizar o conceito de protocolos integrados de atuação. Isso significa dizer que para cada situação possível de ocorrer, um protocolo pré-existente pode ser acionado, fazendo com que as instituições saibam exatamente o que fazer e com que apoio contar das demais

forças. Isso aumenta a agilidade na resposta às ocorrências e evita que a mesma providência seja adotada duas vezes, o que gera economia de recursos públicos. E isso tudo está sendo feito por todas as instituições, em conjunto, o que garante o sucesso do trabalho.

A capacitação profissional também é um eixo de trabalho importante da SESGE. Em 2012, foram treinados cerca de dois mil servidores dos órgãos federais e dos Estados-sede da Copa do Mundo, que, ao retornar para suas instituições, multiplicam os conhecimentos recebidos nas mais variadas áreas do conhecimento. Além das capacitações executadas pela SESGE, ocorreram capacitações nos Estados-sede através de convênios celebrados pela Secretaria, bem como destaque de créditos em favor do DPF e da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN a fim de capacitar os servidores destes órgãos. O investimento da SESGE em atividades voltadas à capacitação de agentes de segurança pública foi na ordem de R\$17.378.641,59 (Ação 14LI).

Todo esse arranjo federativo consta na Matriz de Responsabilidades, assinada pelas três esferas de governo, na qual estão previstos os investimentos federais em cada uma das cidades-sede, assim como as contrapartidas estaduais. No que diz respeito às aquisições da SESGE, não há previsão para repasse de recursos aos Estados. A Secretaria está adquirindo todos os itens centralizadamente, o que gera uma economia de escala, em razão do volume das compras.

Todas as atividades acima, além de muitas outras que constam no planejamento estratégico de segurança para a Copa das Confederações 2013 e para a Copa do Mundo FIFA 2014, relacionam-se com os três eixos de atuação da segurança durante os grandes eventos: ameaças externas; proteção de portos, aeroportos e pontos de fronteiras e a segurança e estabilidade interna. Para cada um desses eixos, estão sendo adotadas diversas providências, que, aliadas ao aperfeiçoamento das políticas permanentes de segurança, em nível federal e estadual, auxiliarão a diminuição dos índices de criminalidade em nível nacional.

Neste prisma, a experiência internacional não pode ser desprezada. Com o objetivo de travar contato com experiências externas buscando o intercâmbio de informações, a SESGE proporcionou a servidores federais e das Cidades-sede a oportunidade de se deslocarem a diversos países, como Estados Unidos, Reino Unido, Israel, México, dentre outros. Além disso, foi promovida pela SESGE, no mês de novembro de 2012, a I Conferência Internacional de Segurança para Grandes Eventos – CISGE, em Brasília, da qual participaram 37 países e 19 estados brasileiros, viabilizando a troca efetiva de informações técnicas e práticas entre os profissionais que executarão a segurança pública para os Grandes Eventos, com os profissionais estrangeiros que trouxeram e expuseram suas experiências frente a iguais eventos nos seus países de origem.

A segurança está sendo tratada de forma sistêmica, de modo que não só os eventos transcorram de maneira segura, mas que após o ato final de cada um deles, a população seja beneficiada efetivamente com um incremento de sua segurança. Estamos presenciando um novo paradigma na organização dos grandes eventos, e as instituições de segurança pública e de defesa civil, com experiência comprovada na boa condução dos grandes eventos que o país já realiza anualmente, estarão mais do que nunca prontas para oferecer as condições adequadas para que a única preocupação do torcedor seja torcer pelo seu país.

Outras ações em 2012 que ainda não envolvem recursos diretamente ligados a SESGE, mas são coordenadas pela Secretaria em razão de previsão no seu decreto de criação, envolvem reuniões, planejamentos e construção de conhecimento voltado à segurança de grandes eventos, além de avaliações de riscos que compara

(...) o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de riscos estabelecidos quando o contexto foi considerado. A finalidade da avaliação de riscos é auxiliar na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos,

sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do tratamento¹⁴.

As avaliações de riscos coordenadas pela SESGE e executadas pela ABIN referentes à Copa das Confederações 2013, que têm sido repassadas a cada Estado/Cidade-sede, a fim de que se tomem as medidas necessárias às recomendações emanadas, bem como para que se mitiguem os riscos indicados. Ainda em 2012, foram executadas tratativas operacionais para o credenciamento dos eventos relacionados à Copa das Confederações 2013, sendo estabelecidos protocolos de envio de dados para realização da pesquisa social entre outras atividades que serão executadas antes da Copa das Confederações em 2013.

No final de 2012, aconteceu um dos eventos subordinados deste grande evento futebolístico previsto para 2014 e coordenado pela SESGE: *FCC DRAW (FIFA Confederations Cup draw – Sorteio das chaves para as partidas na fase de grupos dos jogos da Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013)*. A Copa das Confederações da FIFA (FCC) é um campeonato para seleções nacionais dos países participantes, realizado a cada 4 (quatro) anos, antes da Copa do Mundo FIFA (FWC) e, é considerado um evento teste para a FWC, realizada no ano seguinte. Os vencedores de cada um dos 6 (seis) campeonatos das confederações da FIFA, em conjunto com o vencedor da última copa e a nação que sediará a Copa do Mundo seguinte participarão desta competição.

Outro grande evento previsto para 2013 e coordenado pela SESGE é a Jornada Mundial da Juventude na Cidade do Rio de Janeiro (JMJ – Rio 2013). Reuniões, planejamentos, avaliações de riscos, gestão do credenciamento, entre outras atividades, estão sendo coordenadas pela Secretaria, através de suas Diretorias de Inteligência e Operações. A JMJ – Rio 2013 acontecerá de 8 de julho a 2 de agosto de 2013, tendo inclusive a presença do Papa. Vários eventos subordinados acontecerão pré-jornada pelo Brasil e no período da JMJ – Rio 2013, outros eventos, como a Santa Missa de Abertura, chegada do Papa ao Brasil, três dias de catequese preparatória, encontros do Papa com jovens para vigília e Santa Missa Conclusiva, serão Coordenados pela SESGE, exigindo muito planejamento para execução com excelência.

Além disso, já estão acontecendo reuniões para definir diretrizes para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016, estando em fase de conclusão a Diretiva para Elaboração do Plano Geral de Segurança dos Jogos.

O aprofundamento da integração, o incremento da tecnologia e a sistematização dos procedimentos interinstitucionais de segurança são a chave para a garantia do sucesso na atuação das forças de segurança e de defesa civil, não só em cada um dos grandes eventos, mas a partir daí, no cotidiano da sociedade do nosso país, merecedora de nossos melhores esforços. Neste sentido, a SESGE para atender este desafio do governo brasileiro, executou 92,12% (R\$460.613.103,26) do orçamento do ano de 2012.

3.3.1. Resultado das ações planejadas

Efetivamente a SESGE deu início ao processo de execução dos contratos após a assinatura da Matriz de Responsabilidade, ocorrida em novembro 2012. Apesar deste fato, o orçamento previsto para o exercício de 2012 atingiu o percentual de execução de 92%, empenhando o montante de R\$460,6 milhões.

Além do aspecto orçamentário, foram definidos os protocolos operacionais e de inteligência das forças de segurança, as articulações com governos estrangeiros, a aprovação do Planejamento Estratégico e da Matriz de Responsabilidade, entre outros.

¹⁴ NRB-ISO 31000 – ABNT, P. 18, 2009

3.3.2. Justificativa das ações não executadas

A exiguidade de tempo para execução dos Termos de Cooperação foi a principal alegação apontada pelos órgãos federais parceiros (Departamento da Polícia Federal, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal do Brasil e Departamento da Força Nacional de Segurança Pública), que receberam créditos orçamentários da SESGE para a implementação das ações previstas na Matriz de Responsabilidade.

3.3.3. Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos

Embora algumas ações não tenham sido completamente executadas durante o exercício de 2012, as mesmas não impactaram significativamente os objetivos estratégicos da Secretaria, pois algumas delas estão previstas para serem implementadas até 2014, portanto, foram redimensionados os prazos com vistas à conclusão de tais ações.

3.4. Indicadores Utilizados para Monitorar e Avaliar a Gestão

O Gepnet (<http://gepnet.mj.gov.br>) foi a ferramenta de gestão elegida para monitorar e avaliar o atendimento das metas para o ano de 2012. Além disso, cada diretoria possui monitoramento de suas atividades e do cumprimento de suas metas.

Os indicadores utilizados são os previstos nas metas que compõem o objetivo 0832 do PPA, os quais correspondem ao quantitativo (unidade) de aquisições ou número de alunos capacitados.

No monitoramento são observadas as evoluções das atividades planejadas pela equipe dentro do cronograma estabelecido em cada projeto, o que pode ser considerado como indicador do atendimento do objetivo. Ainda, internamente, em razão das aquisições e capacitações que estão ocorrendo para munir as instituições envolvidas em segurança para grandes eventos, a Sesge usa como indicadores unidade de bens adquiridos e número de agentes capacitados para medir o atendimento de suas metas/objetivos.

Além disso, as aquisições definidas para atender o Planejamento Estratégico são abrangentes a todas as cidades que sediarão a Copa do Mundo FIFA. Por si só este quantitativo pode ser considerado como indicador do objetivo.

4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

4.1. Estrutura orgânica de controle interno

Dentro da estrutura da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos esta prevista uma assessoria de acompanhamento e avaliação, conforme descritos no decreto de criação e no Regimento Interno da Secretaria. Conforme Regimento Interno – RI, compete a Assessoria de Acompanhamento e Avaliação – AAA:

I - assessorar o Secretário nos assuntos relativos ao Sistema de Controle Interno e ao Sistema de Controle Externo, ressalvadas as competências do Assessor Especial de Controle Interno;

II - manter-se atualizado em relação às normas e diretrizes da Administração Pública Federal correspondente ao Sistema de Controle Interno e ao Sistema de Controle Externo, transmitindo-as e orientando os dirigentes da Secretaria quanto a seu cumprimento, ressalvadas as competências do Assessor Especial de Controle Interno;

III - orientar os dirigentes da Secretaria em relação às normas e diretrizes da Administração Pública Federal correspondente ao Sistema de Controle Interno e ao Sistema de Controle Externo, ressalvadas as competências do Assessor Especial de Controle Interno;

IV - acompanhar o atendimento das determinações da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC e do Tribunal de Contas da União - TCU por parte das unidades da Secretaria, assessorando-as, inclusive quanto ao cumprimento de prazos, ressalvadas as competências do Assessor Especial de Controle Interno;

V - atuar de forma preventiva junto aos dirigentes, com o objetivo de evitar impropriedades na execução dos recursos orçamentários e financeiros destinados à Secretaria; e

VI - desempenhar outras atribuições de assessoramento que lhe forem determinadas pelo Secretário.

4.2. Funcionamento do Sistema de Controle Interno

4.2.1. Avaliação do sistema de controle internos

Quadro 2 – A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X

Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Análise Crítica

A recente criação da SESGE, em agosto de 2011, o prazo previsto para sua extinção, em 2017, a inadequada estrutura organizacional e a falta de recursos humanos são fatores que dificultam a total implementação de um ambiente e procedimentos de controle, de avaliação de risco de informação, comunicação e monitoramento da UJ.

5. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Informações sobre Programas do PPA

5.1.1. Identificação do programa

Quadro 3 – A.4.1 – Identificação do programa

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2070			
Título	Segurança Pública com Cidadania			
Órgão Responsável	Ministério da Justiça			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	R\$2.267.532.638,00	R\$2.267.532.638,00		
b) Outras Fontes				
c) Subtotais (a + b)				
d) Valor Global Previsto no PPA				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa¹⁵ (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
442.502.075,21	11.950.737,78		430.551.337,43	11.950.737,78
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
0832	Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.	Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos		

Fonte: Siafi Gerencial e SIOP

Análise crítica

A SESGE está vinculada ao Programa 2070 – Segurança Pública com Cidadania, tendo como sua responsabilidade atender o “Objetivo 0832 – Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos” (BRASIL, PPA 2012-2015, 2011). Desse modo, resta prejudicada uma análise crítica mais apurada do cumprimento das metas, problemas na execução, superação das metas estabelecidas e restos a pagar no âmbito do Programa 2070. Não obstante, a análise crítica das metas previstas no Objetivo 0832 serão apresentadas no quadro seguinte.

¹⁵ Valores refletem as ações da SESGE e não do programa todo.

5.1.2. Informações sobre objetivos vinculados a programas temáticos do PPA

Quadro 4 – A.4.2 – Objetivos dos programas temáticos

Identificação do Objetivo						
Código	0832					
Descrição	Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.					
Programa	2070 – Segurança Pública com Cidadania					
Órgão Responsável	30000 – Ministério da Justiça					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
714.321.586,00	480.373.288,05	442.502.075,21	11.950.737,78	0,00	430.551.337,43	11.950.737,78
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	12 Centros de Comando e Controle Integrados Locais nos Estádios das cidades sedes da Copa do Mundo 2014	Unidade	12	0	-	-
2	12 Centros de Comando e Controle Integrados Regionais nos Estados sedes da Copa do Mundo 2014	Unidade	12	0	227.933.000,00	227.933.000,00 ¹⁶
3	15 Centros de Comando e Controle Integrados em outros estados que não sediarão jogos da Copa do Mundo 2014	Unidade	15	0	-	-
4	1 backup do Centro de Comando e Controle Integrado Nacional no Rio de Janeiro	Unidade	1	0	-	-
5	1 Centro de Comando e Controle Integrado Nacional	Unidade	1	0	11.585.000,00	11.585.000,00 ¹⁷
6	34.000 vagas de ensino presencial da Senasp com foco nos grandes eventos	Unidade	34.000	1.135	65.821.521,00	15.474.635,47
7	51 Centros de Comando e Controle Móveis destinados às sedes da Copa e centros de treinamento das seleções	Unidade	51	26	31.365.000,00	84.055.206,80 ¹⁸
8	Adequar os serviços prestados pelos órgãos de segurança pública e outras instituições para o aumento da demanda ocasionada pelos grandes eventos, com prioridade para as sedes da copa 2014	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-	118.928.868,41 ¹⁹

A diferença de valores entre a dotação inicial e final inscrita no quadro acima deveu-se em razão de cancelamento de R\$150.019.312,93 direcionado para o Ministério da Defesa, bem como limites de movimentação e empenho estabelecidos pelo Dec 7.680 de 17 de fevereiro de 2012 e alterações posteriores, implementados no âmbito do Ministério da Justiça.

Para a implementação do Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos são realizadas ações para equipar as diversas instituições envolvidas nos eventos com aquisição de soluções, sistemas, equipamentos e contratação de serviços; para promover a capacitação e nivelamento de conhecimento dos profissionais de Segurança Pública; e para promover a

¹⁶ Inclui: Imageadores aéreos, salas-cofre, POE.

¹⁷ Inclui: firewall, 1 imageador.

¹⁸ Inclui: CICCM.

¹⁹ Inclui: todas aquisições para estados (não letal, lanchas, desencarceradores, kit antibomba, consultoria e manutenção SESGE).

integração dos Sistemas de Radiocomunicação a nível estadual e federal, de gestão e de ações das forças policiais de segurança.

As aquisições e contratações são promovidas de forma direta e indireta (Termos de Cooperação e Convênios).

As aquisições/contratações realizadas são uma das etapas do projeto a ser implementado para os Grandes Eventos, que terá continuidade nos anos seguintes.

Os recursos foram utilizados com a aquisição de soluções, sistemas, equipamentos e materiais, e contratação de serviços voltados a equipar e prover as diversas instituições envolvidas nas ações de segurança; e com a promoção de capacitação e treinamento dos profissionais de Segurança Pública, cumprindo o que consta da Matriz de Responsabilidade.

Abaixo segue a análise crítica de cada meta descrita no quadro supra:

Meta 1

12 Centros de Comando e Controle Integrado Locais nos estádios das cidades sedes da Copa do Mundo 2014. Instituição Responsável pela Apuração: Ministério da Justiça. Programa: 2070 - Segurança Pública com Cidadania. Objetivo: 0832 – Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.

Análise crítica²⁰:

Os 12 Centros Integrados de Comando e Controle Locais são de responsabilidade da FIFA, tendo em vista que ficarão dentro dos estádios. O Ministério da Justiça já solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a exclusão desta meta.

Meta 2

Os 12 Centros de Comando e Controle Integrado regionais nos estados sede da Copa do Mundo 2014. Instituição Responsável pela Apuração: Ministério da Justiça. Programa: 2070 - Segurança Pública com Cidadania. Objetivo: 0832 – Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.

Análise Crítica

Os 12 Centros Integrados de Comando e Controle Regionais a serem implantados nos Estados-sede da Copa 2012, será integrado por infraestrutura tecnológica complexa, sendo composto por Videowall; Imageamento aéreo, salas-cofre, Plataformas de Observação Elevada, solução integradora de dados, voz e imagem, servidores de rede *Storage* de armazenamento, *switch*, biblioteca de *backup*, estações de trabalho e *softwares* de operação e administração.

Os Imageadores Aéreos, Plataformas de Observação Elevada e Salas-cofre foram contratados em 2012. Os Estados que sediarão a Copa das Confederações receberão os equipamentos no primeiro semestre de 2013 e os demais Estados receberão os bens até o final do exercício.

O Ministério da Justiça já solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a unificação das metas 2, 4, 5 e 7, a fim de que passe a constar como meta o seguinte: “Implantação do Sistema Integrado de Comando e Controle, com 02 Centros Integrados de Comando e Controle Nacionais, 12 Centros Integrados de Comando e Controle Regionais

²⁰ Fonte: Área de TI/DILOG, em 14 de novembro de 2012.

nos Estados-sede, 27 Centros de Comando e Controle Móveis para as sedes da Copa e centros de treinamento das seleções”. A mudança solicitada deveu-se em razão da meta adequada ser a Implantação do Sistema Integrado contendo os centros de comando e controle e não a aquisição dos centros como descrito no PPA.

Meta 3

15 Centros de Comando e Controle Integrado em outros estados que não sediarão jogos da Copa do Mundo 2014. Instituição Responsável pela Apuração: Ministério da Justiça. Programa: 2070 – Segurança Pública com Cidadania. Objetivo: 0832 – Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.

Análise crítica²¹:

Os 15 Centros Integrados de Comando e Controle Locais serão excluídos. O Ministério da Justiça já solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a exclusão desta meta, tendo em vista que os outros Estados não sediarão os grandes eventos, ficando esta Secretaria sem justificativa para a implantação.

Meta 4

1 Backup do Centro de Comando e Controle Integrado Nacional no Rio de Janeiro. Instituição Responsável pela Apuração: Ministério da Justiça. Programa: 2070 – Segurança Pública com Cidadania. Objetivo: 0832 – Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.

Análise Crítica

O Centro Integrado de Comando e Controle – CICC Backup Nacional do RJ esta sendo executado diretamente pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro por meio de convênio realizado entre a SESGE e a SSP/RJ, contendo estrutura similar do Centro de Comando e Controle Nacional, localizado em Brasília/DF.

A entrega deste centro esta prevista para o primeiro semestre de 2013.

O Ministério da Justiça já solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a unificação das metas 2, 4, 5 e 7, a fim de que passe a constar como meta o seguinte: “Implantação do Sistema Integrado de Comando e Controle, com 02 Centros Integrados de Comando e Controle Nacionais, 12 Centros Integrados de Comando e Controle Regionais nos Estados-sede, 27 Centros de Comando e Controle Móveis para as sedes da Copa e centros de treinamento das seleções”. A mudança solicitada deveu-se em razão de a meta adequada ser a Implantação do Sistema Integrado contendo os centros de comando e controle e não a aquisição dos centros como descrito no PPA.

Meta 5

1 Centro de Comando e Controle Integrado Nacional. Instituição Responsável pela Apuração: Ministério da Justiça. Programa: 2070 – Segurança Pública com Cidadania. Objetivo: 0832 – Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.

²¹ Fonte: Área de TI/DILOG, em 14 de novembro de 2012.

Análise Crítica

O Centro de Comando e Controle Nacional, com sede em Brasília/DF, será integrado por infraestrutura tecnológica complexa, sendo composto por Videowall, Sala-cofre, Solução integradora de dados, voz e imagem, servidores de rede, *Storage* de armazenamento, *switch*, biblioteca de *backup*, estações de trabalho e *softwares* de operação e administração.

A entrega deste centro esta prevista para o primeiro semestre de 2014.

O Ministério da Justiça já solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a unificação das metas 2, 4, 5 e 7, a fim de que passe a constar como meta o seguinte: “Implantação do Sistema Integrado de Comando e Controle, com 02 Centros Integrados de Comando e Controle Nacionais, 12 Centros Integrados de Comando e Controle Regionais nos Estados-sede, 27 Centros de Comando e Controle Móveis para as sedes da Copa e centros de treinamento das seleções”. A mudança solicitada deveu-se em razão da meta adequada ser a Implantação do Sistema Integrado contendo os centros de comando e controle e não a aquisição dos centros como descrito no PPA.

Meta 6

34.000 vagas de ensino presencial da Senasp com foco nos grandes eventos. Instituição Responsável pela Apuração: Ministério da Justiça. Programa: 2070 – Segurança Pública com Cidadania. Objetivo: 0832 – Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.

Análise Crítica

O Ministério da Justiça já solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a alteração desta meta, a fim de que passe a constar como meta o seguinte: “34.000 vagas para capacitação e treinamento dos operadores de segurança pública com ênfase à segurança com cidadania para os grandes eventos”. Tal solicitação deveu-se em razão da capacitação para grandes eventos ser atribuição da SESGE e não da SENASP, todavia, à época da edição do PPA, a Secretaria não existia. Desta forma, a solicitação de alteração permite a adequação a nova estrutura do MJ.

Cerca de mil e duzentos profissionais de todos os níveis da segurança pública foram capacitados em atividades nacionais e internacionais. Mais de 30 eventos (Cursos, encontros, seminários, etc) coordenados pela SESGE aconteceram no exercício de 2012, no Brasil e fora dele²².

Nos Termos de Cooperação assinados entre a SESGE e o DPF foram capacitados em 2012 165 agentes.

No aditivo do Termo de Cooperação 007/SESGE/2011²³ do Projeto ARENA foi previsto a capacitação de agentes de segurança pública. Em 2012, foram capacitados 64 profissionais em duas edições do curso. Em 2013, estão previstas mais 3 edições com uma previsão de capacitar mais 105 agentes²⁴.

Foram firmados Convênios com as Secretarias de Segurança Pública de cada Estado sede com o objetivo de capacitar os agentes de segurança pública, nas seguintes temáticas: Bombas e explosivos; Combate à exploração sexual, tráfico de pessoas e risco associados ao turismo; Escolta, batedores e segurança de dignitários; Gerenciamento de crises e relacionamento com a mídia; Integração Segurança Pública e Privada; Inteligência de

²² Informações prestadas pela DIPRO/SESGE

²³ Contratação de solução de Tecnologia da Informação para gestão de riscos para ser utilizado na ABIN.

²⁴ Informações prestadas pela DINT/SESGE

Segurança Pública; Operações de emergência e resgate; Policiamento turístico; Sistema de Comando de Incidentes; e Uso diferenciado da força e tecnologia de menor potencial ofensivo.

Estes convênios, os quais se encontram em ajuste de plano de trabalho, possuem a exigência de no mínimo um curso por área temática. Preliminarmente, já foi levantado pela área demandante (DIPRO) que cerca de 240 cursos irão acontecer no Brasil no ano de 2013, distribuídos pelos Estados-sede da Copa do Mundo FIFA 2014. Alguns cursos acontecerão em várias edições e, em média, cada turma deverá ter cerca de 30 alunos. Desta forma, preliminarmente, a Sesge capacitará já em 2013 mais 7.200 agentes de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal.

Meta 7

51 Centros de Comando e Controle Móveis destinados às sedes da Copa e centros de treinamento das seleções. Instituição Responsável pela Apuração: Ministério da Justiça. Programa: 2070 – Segurança Pública com Cidadania. Objetivo: 0832 – Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.

Análise Crítica

Os Centros de Comando e Controle Móveis destinados aos Estados-sede serão num total de vinte e sete. O Ministério da Justiça já solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a unificação das metas 2, 4, 5 e 7, a fim de que passe a constar como meta o seguinte: “Implantação do Sistema Integrado de Comando e Controle, com 02 Centros Integrados de Comando e Controle Nacionais, 12 Centros Integrados de Comando e Controle Regionais nos Estados-sede, 27 Centros de Comando e Controle Móveis para as sedes da Copa e centros de treinamento das seleções”. A mudança solicitada deveu-se em razão da meta adequada ser a Implantação do Sistema Integrado contendo os centros de comando e controle e não a aquisição dos centros como descrito no PPA.

Do total dos 27 Centros de Comando e Controle Móveis – CCCM que estão previstos, foram adquiridos no, ano de 2012, 26 unidades. Os Estados que sediarão a Copa das Confederações receberão o CCCM no primeiro semestre de 2013 e os demais Estados receberão os Centros Móveis até o final do exercício. A outra unidade móvel será adquirida no ano de 2013 para o Estado do Amazonas.

Meta 8

Adequar os serviços prestados pelos órgãos de segurança pública e outras instituições para o aumento da demanda ocasionada pelos grandes eventos, com prioridade para as sedes da Copa 2014. Instituição Responsável pela Apuração: Ministério da Justiça. Programa: 2070 - Segurança Pública com Cidadania. Objetivo: 0832 – Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos.

Análise Crítica

Esta meta prevê o Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública para Grandes Eventos e Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos.

Foram adquiridas lanchas de patrulhamento rápido para o Estado do AM, delegacias móveis, armamento menos letal e kits antibomba. Serão entregues durante o exercício do ano de 2013.

Foram, ainda, descentralizados créditos orçamentários à Receita Federal do Brasil, ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, à Polícia Federal e à Polícia Rodoviária Federal, para adequarem-se aos serviços prestados devido ao aumento da demanda ocasionada pelos Grandes Eventos.

5.1.3. Informações sobre iniciativas vinculadas a programas temáticos

Quadro 5 – A.4.3 – Iniciativas de programa temático

Identificação da Iniciativa						
Código	03EE					
Descrição	Adequar os serviços prestados pelos órgãos e outras instituições de segurança pública para o aumento da demanda ocasionada pelos grandes eventos, com prioridade para as sedes da Copa 2014.					
Objetivo	0832					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Justiça					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
714.321.586,00	480.373.288,05	442.502.075,21	11.950.737,78	0,00	430.551.337,43	11.950.737,78
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	-	-	-	-	-

Análise Crítica

Não há individualização da iniciativa no PPA.

A diferença de valores entre a dotação inicial e final inscrita no quadro acima deveu-se em razão de cancelamento de R\$150.019.312,93 direcionado para o Ministério da Defesa, bem como limites de movimentação e empenho estabelecidos pelo Dec 7.680 de 17 de fevereiro de 2012 e alterações posteriores, implementados no âmbito do Ministério da Justiça.

5.1.4. Informações sobre ações de programas temáticos

Quadro 6 – A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático – 14LG

Identificação da Ação						
Código	14LG					
Descrição	Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos					
Iniciativa	03EE					
Unidade Responsável	Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos					
Unidade Orçamentária	30101 – Ministério da Justiça					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
390.516.333,00	270.883.000,00	270.217.247,80	0,00	0,00	270.217.247,80	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Sistemas Integrados	%	37%	28,47%	390.516.333,00	270.217.247,80

Análise Crítica

A diferença de valores entre a dotação inicial e final inscrita no quadro acima deveu-se em razão de cancelamento de R\$118.322.387,62 direcionado para o Ministério da Defesa, bem como limites de movimentação e empenho estabelecidos pelo Dec 7.680 de 17 de fevereiro de 2012 e alterações posteriores, implementados no âmbito do Ministério da Justiça.

A implementação total da ação e o atingimento da meta para 2012 alcançou 99,94% da dotação liberada, pois do total previsto R\$351.464.700,00, houve redução, por conta de cancelamento de dotação e limitação de empenho, o que resultou em uma dotação disponível de R\$ 270.374.159,00 e valor empenhado de R\$270.217.247,80.

Se a meta for mantida (R\$390.516.333,00) a execução física atinge 70%. A meta cadastrada de integração dos Centros de Comando e Controle será atingida até 2014, visto que o processo de instalação dos centros está iniciado, com o início dos testes e integração dos centros nacional, regionais e locais, a partir de meados de 2013. As aquisições contratadas em 2012 estão sendo implementadas e entregues conforme cronogramas estabelecidos, visando entregar os sistemas totalmente integrados para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

Quadro 7 – A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático – 14LH

Identificação da Ação						
Código	14LH					
Descrição	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública para Grandes Eventos					
Iniciativa	03EE					
Unidade Responsável	Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos					
Unidade Orçamentária	30101 – Ministério da Justiça					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
243.834.230,00	189.745.042,61	155.267.053,94	11.884.482,46		143.382.571,48	11.884.482,46
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Instituição Equipada (14LH0001)	Unidade	48	0	243.734.230,00	155.267.053,94
2	Instituição Equipada (14LH0033)	Unidade	01	01	100.000,00	100.000,00

Análise Crítica

A diferença de valores entre a dotação inicial e final inscrita no quadro acima deveu-se em razão de cancelamento de R\$24.383.423,00 direcionado para o Ministério da Defesa, bem como limites de movimentação e empenho estabelecidos pelo Dec 7.680 de 17 de fevereiro de 2012 e alterações posteriores, implementados no âmbito do Ministério da Justiça.

No campo Meta Física da Instituição Equipada (14LH0001), demonstrada no quadro acima, trata da entrega total de cada bem. As entregas estão previstas para ocorrerem durante o exercício de 2013, portanto o valor “0” no campo Realizado significa que as Instituições ainda não foram equipadas na sua totalidade.

Para implementação desta ação, foram efetuadas aquisições por execução direta da SESGE/MJ de tecnologia não letal; foram adquiridas dez lanchas de alumínio para o Estado do Amazonas; foram adquiridos kits antibombas, 22 plataformas de observação elevada, máscaras contra gases, que estão sendo entregues às instituições de segurança pública dos 12 estados-sede da copa do mundo de 2014, que os distribuirá para as suas forças que atuarão no provimento de segurança pública durante os grandes eventos. Da dotação inicial, houve cancelamento e imposição de limite para empenho o que resultou em uma dotação liberada de R\$ 189.745.042,61, trazendo uma execução física de 81,83% ao final do ano e se levada em consideração à dotação original batemos 77,82% de execução física.

Ressalte-se que foram firmados Termos de Cooperação com DPRF, DPF, DFNSP e RFB, para implementação de parte dos projetos, o que resultou em uma liberação de R\$80.000.000,00 para esses órgãos, que por sua vez executaram aproximadamente 10% do total liberado - Não foram adquiridos, pelos órgãos citados os SCANNERS, helicópteros,

veículos blindados, barracas de campanhas previstos no detalhamento da implementação (14LH0001).

Foi efetivado o Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro/RJ, cujo depósito no valor R\$ 100.000,00 foi realizado por parte da SESGE. A SSP/RJ efetivou a licitação devida, não tendo sido encerrada até o final do exercício de 2012 (14LH0033).

Quadro 8 – A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático – 14LI

Identificação da Ação						
Código		14LI				
Descrição		Ações Preventivas Associadas a Segurança Pública para Grandes Eventos				
Iniciativa		03EE				
Unidade Responsável		Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos				
Unidade Orçamentária		30101 – Ministério da Justiça				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
73.135.023,00	18.048.109,44	15.320.637,47	66.255,32		15.254.382,15	66.255,32
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Cursos Realizados	Unidade	45	1	73.135.023,00	15.320.637,47

Análise Crítica

A diferença de valores entre a dotação inicial e final inscrita no quadro acima deveu-se em razão de cancelamento de R\$7.313.502,30 direcionado para o Ministério da Defesa, bem como limites de movimentação e empenho estabelecidos pelo Dec 7.680 de 17 de fevereiro de 2012 e alterações posteriores, implementados no âmbito do Ministério da Justiça.

Houve uma readequação da programação dos cursos, tendo em vista que deixaram de ser executados pelo DEPAID/SENASP, passando a responsabilidade de execução para a SESGE, por intermédio da Diretoria de Projetos Especiais – DIPRO, foram firmados convênios com as Secretarias de Segurança dos Estados-Sedes da Copa do Mundo FIFA 2014, para a realização de no mínimo 1 curso em áreas temáticas, o que ultrapassaria a meta de 45 cursos.

Em razão do tempo demandado para a estruturação dos convênios e definição dos cursos, os valores foram empenhados no final do exercício e os cursos serão realizados a partir de março de 2013.

A dotação inicial sofreu anulação e severa limitação de empenho, deixando uma dotação liberada para execução no valor de R\$ 18.048.110,00, sendo que deste valor foi executado 84,89%.

Se levada em consideração a dotação inicial, a execução foi somente de 24,68%.

Quadro 9 – A.4.4 – Ações vinculadas a programa temático – 14LJ

Identificação da Ação						
Código	14LJ					
Descrição	Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos					
Iniciativa	03EE					
Unidade Responsável	Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos					
Unidade Orçamentária	30101 – Ministério da Justiça					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.836.000,00	1.697.136,00	1.697.136,00			1.697.136,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	24 Instituições Equipadas(14LJ0001)	Unidade	24	12	3.936.000,00	1.697,136,00
2	1 Instituição Equipada(14LJ0043)	Unidade	1	0	2.400.000,00	0,00
3	1 Instituição Equipada(14LJ0053)	Unidade	1	0	500.000,00	0,00

Análise crítica

Em razão de definição do CGECOPA, apenas a aquisição de aparelhos desencarceradores foi autorizada para esta ação. Assim foram adquiridos três kits desses aparelhos para cada Estado-sede da copa do Mundo, para serem distribuídos aos Corpos de Bombeiros Estaduais/Distrital.

Não houve projetos para aparelhamento das instituições de Defesa Civil dos Estados-Sede, por isso apenas 12 instituições (Corpo de Bombeiros) foram equipadas.

Do valor total da dotação (R\$6.836.000,00) parte estava previsto para liberação de emendas parlamentares para o Estado do Rio Grande do Sul (14LJ0043 – R\$2.400.000,00) e para o Governo do Distrito Federal (14LJ0053 – R\$500.000,00). Os valores das emendas parlamentares não foram disponibilizados para execução.

Do valor restante (R\$3.936.000,00) a Secretaria executou totalmente a ação, como descrito acima, no valor de R\$1.697.136,00 (14LJ0001). A diferença entre previsto e executado deveu-se à economia alcançada na disputa licitatória.

5.2. Informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa

5.2.1. Identificação das unidades orçamentárias

Quadro 10 – A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério da Justiça – Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos	30101	200248

5.2.2. Programação de despesas²⁵

5.2.2.1. Programação de despesas correntes

Quadro 11 – A.4.8 – Programação de despesas correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes (em R\$1,00)						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	275.342.130,00	-	
	PLOA	-	-	-	-	275.342.130,00	-	
	LOA	-	-	-	-	269.663.716,00	-	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		-	-	-	-	269.663.716,00	-	

Fonte: Siafi

5.2.2.2. Programação de despesas de capital

Quadro 12 – A.4.9 – Programação de despesas capital

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital (em R\$1,00)					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	441.657.870,00	-	-	-	-	-
	PLOA	441.657.870,00	-	-	-	-	-
	LOA	444.657.870,00	-	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		444.657.870,00	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi

²⁵ Informações prestadas pela Coordenação-geral de Orçamento e Finanças do Ministério da Justiça.

5.2.2.3. Resumo da programação de despesas e da reserva de contingência

Quadro 13 – A.4.10 – Resumo da programação de despesas e da reserva de contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	275.342.130,00	-	441.657.870,00	-	-	-
	PLOA	275.342.130,00	-	441.657.870,00	-	-	-
	LOA	269.663.716,00	-	444.657.870,00	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	
Total		269.663.716,00	-	444.657.870,00	-	-	-

Fonte: Siafi

Análise Crítica

Houve corte na programação prevista na LOA em favor do Ministério da Defesa na ordem de R\$150.019.312,93 (R\$2.042.404,24 para investimento e R\$147.976.908,69 para custeio), ficando, desta forma, o orçamento da Sesge para Execução na ordem de 564 milhões de reais.

5.2.3. Movimentação de créditos interna e externa

Quadro 14 – A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito (Valores em R\$ 1,00)		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes (em R\$1,00)		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	200248	200005	06181207014LH0001	-	-	R\$1.086.650,51
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	200248	200109	06181207014LH0001	-	-	R\$8.415.037,63
		200248	200336	06181207014LH0001	-	-	R\$270.000,00
		200248	200336	06181207014LI0001	-	-	R\$1.281.742,25
		200248	110120	06181207014LI0001	-	-	R\$173.670,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	200248	200109	06181207014LH0001	R\$36.421.770,43	-	-
		200248	200336	06181207014LH0001	R\$14.075.089,13	-	-
		200248	200330	06181207014LH0001	R\$4.080.000,00	-	-
		200248	170010	06181207014LH0001	R\$25.317.000,00	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi

Análise Crítica

Visando proporcionar condições aos órgãos para implementação de projetos/ações objetivando os grandes eventos, previstos na Matriz de Responsabilidades, a SESGE autorizou a movimentação de crédito às Instituições Federais que apresentaram projetos afetos aos grandes eventos, conforme análise crítica abaixo:

- O crédito movimentado para a Coordenação-geral de Logística/MJ (200005) foi para o pagamento de dois eventos, um em Brasília/DF, realizado pela ARI e outro na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, realizado pela DIPRO, além do pagamento de diárias e passagens até abril de 2012.
- Foi movimentado para o Departamento da Polícia Rodoviária Federal (200109) créditos para atender Termos de Cooperação – TC, tais como *Storage*, aquisição de ônibus multimissão e helicópteros, e para atender Termo de Cooperação Técnica – TCT para a ocupação da SESGE de parte do novo prédio daquele Órgão.
- O Departamento da Polícia Federal (200336) recebeu movimentação de crédito de capital e custeio para várias aquisições e capacitação de seus agentes, conforme previsto em Termo de Cooperação.

- A Unidade Gestora da Agência Brasileira de Inteligência (110120) recebeu créditos movimentados pela SESGE para atender aditivo ao Termo de Cooperação do Projeto Arena daquele Órgão.
- Para atender a aquisição de material de campanha para o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública/SENASP (200330) prevista em TC, foi movimentado crédito para investimento para esta Instituição.
- A Receita Federal do Brasil (170010) recebeu crédito para atender a aquisição de materiais previstos em Termo de Cooperação.

5.2.4. Execução orçamentária da despesa

5.2.4.1. Execução da despesa com créditos originários

5.2.4.1.1. Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários

Quadro 15 – A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Modalidade de Contratação (Valores em R\$ 1,00)	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	979.396,05	-	979.396,05	-
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	979.396,05	-	979.396,05	-
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	7.112.059,03	-	7.112.059,03	-
g) Dispensa	15.272,23	-	15.272,23	-
h) Inexigibilidade	7.096.786,84	-	7.096.786,84	-
3. Regime de Execução Especial	5.954,96	-	5.954,96	-
i) Suprimento de Fundos	5.954,96	-	5.954,96	-
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	3.838.028,73	-	4.782.453,17	157.711,67
j) Pagamento em Folha ²⁶	Não se aplica	Não se aplica	944.724,44 ²⁷	157.711,67
k) Diárias	3.838.028,73	-	3.838.028,73	-
5. Outros	15.298,97	-	15.298,97	-
6. Total (1+2+3+4+5)	11.935.438,81	-	11.935.438,81	-

Fonte: Siafi, Siafi gerencial e Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

²⁶ Informações prestadas pela Coordenação-geral de Recursos Humanos.

²⁷ Valor pago referente à força de trabalho alocada na Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos. Entretanto, a despesa é executada pela Secretaria Executiva com os recursos orçamentários daquela Secretaria para o custeio de toda a folha de pessoal do MJ, inclusive dos servidores da SESGE.

5.2.4.1.2. Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários

Quadro 16 – A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

DESPESAS CORRENTES (Valores em R\$ 1,00)								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
333041 – Contribuições	R\$ 39.677.827,80	-	R\$ 13.111.675,80	-	R\$ 23.630.687,27	-	R\$ 13.111.206,75	-
339035 – Consultoria	R\$ 14.736.382,15	-	-	-	R\$ 14.736.382,15	-	-	-
339030 – Material de consumo–	R\$ 9.944.000,00	-	R\$ 7.008.535,27	-	2.935.464,73	-	R\$ 7.008.535,27	-
Demais elementos do grupo	R\$ 6.691.350,41	-	R\$ 70.389,00	-	R\$ 6.620.961,41	-	R\$ 70.389,00	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos	R\$ 404.377.264,26	-	R\$ 7.093,99	-	R\$ 404.470.170,27	-	R\$ 7.098,99	R\$ 404.377.264,26
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 286.735.544,26	-	R\$ 7.093,99	-	R\$ 286.728.450,27	-	R\$ 7.098,99	R\$ 286.735.544,26
449051 – Obras e instalações	R\$ 96.356.000,00	-	-	-	R\$ 96.356.000,00	-	-	R\$ 96.356.000,00
449039 – Outros serviços – pessoa jurídica	R\$ 21.285.720,00	-	-	-	R\$ 21.285.720,00	-	-	R\$ 21.285.720,00
Demais elementos do grupo	R\$ 100.000,00	-	-	-	R\$ 100.000,00	-	-	R\$ 100.000,00
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1. Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 17 – A.5.2 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados (Valores em R\$ 1,00)				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2012	R\$2.038.660,67	R\$5.120,00	R\$2.033.540,67	R\$0,00

Fonte: Siafi gerencial

Análise crítica

Em razão da criação da Secretaria ter ocorrido no segundo semestre e ainda o tempo necessário a coloca-la em condições de execução orçamentária (lotação de servidores, nomeação do secretário, diretores e recrutamento de colaboradores), a execução efetiva iniciou-se no final do exercício de 2011, o que determinou a inscrição desses valores em restos a pagar para 2012, tendo sido totalmente pagos e/ou anulados durante o exercício.

6.2. Transferência de recursos

6.2.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício

Quadro 18 – A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS									
CNPJ: 00.394.494/0149-43					UG/GESTÃO: 200248				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit ²⁸ .
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	002/2011	DPF	R\$33.490,62	-	13.600,00	13.600,00	17/11/11	31/12/11	1
3	003/2011	DPF	R\$46.740.480,00	-	342.897,01	342.897,01	14/12/11	31/12/12	1
3	006/2011	DPF	R\$167.716,80	-			17/11/11	31/12/12	1
3	007/2011	ABIN	R\$2.519.670,00	-	1.331.070,00	1.331.070,00	25/11/11	31/07/14	1
3	008/2011	DPF	R\$5.881.000,00	-	4.573.445,00	4.573.445,00	22/11/11	31/12/11	4
3	012/2011	DPRF	R\$1.300.000,00	-			19/12/11	31/12/12	1
3	015/2011	DPF	R\$1.490.000,00	-	1.490.000,00	1.490.000,00	14/12/11	3/9/2014	1
3	016/2011	DPF	R\$3.694.051,54	-	3.692.208,78	3.962.208,78	07/12/11	31/12/12	1
3	017/2011	DPF	R\$14.232.755,73	-	14.167.312,61	14.167.312,61	09/11/11	31/12/12	1
3	018/2011	DPRF	R\$23.880.200,00	-	21.606.918,00	21.606.918,00	29/12/11	29/12/12	1
1	759870/2011	SSP/RJ	R\$18.432.588,94	R\$1.843.258,89	16.589.330,05	16.589.330,05	28/12/11	28/12/13	1
3	001/2012	Secretaria da Receita Federal do Brasil	R\$39.680.000,00	-	-	-	20/08/12	31/12/13	1
3	001/2012	DPRF	R\$1.529.719,43	-	76.162,60	76.162,60	10/12/12	31/12/17	1
3	002/2012	DPRF	R\$18.640.000,00	-	-	-	01/11/12	31/12/14	1
3	003/2012	DPRF	R\$1.741.926,03	-	-	-	01/11/12	31/12/14	1
3	004/2012	DPRF	R\$859.000,00	-	-	-	19/11/12	31/12/14	1
3	005/2012	DPRF	R\$21.993.000,00	-	-	-	19/11/12	31/12/14	1
3	006/2012	SENASP	R\$6.801.000,00	-	-	-	23/10/12	31/12/14	1
3	007/2012	DPF	R\$298.441,80	-	118.301,67	118.301,67	07/11/12	31/12/14	1
3	011/2012	DPF	R\$805.938,45	-	805.938,45	805.938,45	19/11/12	31/12/14	1
3	012/2012	DPF	R\$400.000,00	-	-	-	19/11/12	31/12/14	1
3	013/2012	DPF	R\$7.904.000,00	-	-	-	20/11/12	31/12/14	1
3	014/2012	DPF	R\$5.000.000,00	-	-	-	19/11/12	31/12/14	1
3	017/2012	DPF	R\$2.671.089,33	-	-	-	19/11/12	31/12/14	1

²⁸ Data considerada: 31/12/2012

3	018/2012	DPF	R\$177.362,00	-	177.632,00	177.632,00	19/11/12	31/12/14	1
1	774518/2012	SSP/RJ	R\$113.900,00	R\$13.900,00	-	-	01/12/12	31/12/14	1
1	777349/2012	Sec. de Def. Social de PE	R\$1.120.750,00	R\$58.000,00	-	-	28/12/12	30/06/14	1
1	777063/2012	Sec. da Seg. Púb. e da Def. Social do RN	R\$730.220,00	R\$36.511,00	-	-	28/12/12	30/06/14	1
1	778001/2012	SSP/AM	R\$736.842,11	R\$36.842,11	-	-	28/12/12	30/06/14	1
1	777350/2012	Sec. da Seg. Púb. e Def. Soc. Do CE	R\$783.037,20	R\$39.151,86	-	-	28/12/12	30/06/14	1
1	777136/2012	SSP/BA	R\$1.460.100,00	R\$73.005,00	-	-	28/12/12	30/06/14	1
1	777587/2012	SSP/RJ	R\$1.910.600,00	R\$191.060,00	-	-	28/12/12	30/06/14	1
1	777058/2012	SSP/DF	R\$1.074.750,00	R\$107.527,26	-	-	28/12/12	30/06/14	1
1	777137/2012	SSP/MT	R\$698.107,12	R\$34.905,36	-	-	28/12/12	30/06/14	1
1	780466/2012	SDC/RJ	R\$652.832,40	R\$65.283,24	-	-	28/12/12	30/06/14	1
1	777061/2012	SSP/PR	R\$798.080,00	R\$79.808,00	-	-	28/12/12	30/06/14	1
1	777138/2012	Sec. Est. Def. Soc. MG	R\$1.962.000,00	R\$254.451,93	-	-	28/12/12	30/06/14	1
1	777065/2012	SSP/RS	R\$1.228.080,00	R\$123.179,16	-	-	28/12/12	30/06/14	1
1	777754/2012	SSP/SP	R\$621.000,00	R\$63.000,00	-	-	28/12/12	30/06/14	1
1	777729/2012	SSP/SP	R\$2.358.510,00	R\$237.600,00	-	-	28/12/12	30/06/14	1

LEGENDA

Modalidade:		Situação da Transferência:		
1 - Convênio	3 - Termo de Cooperação	1 - Adimplente	4 - Concluído	6 - Rescindido
2 - Contrato de Repasse	4 - Termo de Compromisso	2 - Inadimplente	5 - Excluído	7 - Arquivado
		3 - Inadimplência Suspensa		

Fonte: SICONV. AALC/DILOG/SESSE.

Análise crítica

A fim de facilitar a interpretação da análise crítica os dados serão aglutinados por ano e por instrumento.

2011/Termo de Cooperação

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Observação ²⁹
TC	002/2011	Departamento de Polícia Federal	Termo de Cooperação executado. Vigência expirou em 31/12/2011. Créditos repassados em Restos a Pagar em 11/10/2012, de acordo com Parecer 420/2012/COLIC/CGLEG/CONJUR/MJ-CGU/AGU.
TC	003/2011	Departamento de Polícia Federal	Termo de Cooperação executado parcialmente. O ajuste firmava capacitação e aquisição, tendo sido executado somente a capacitação prevista no PT do TC.
TC	006/2011	Departamento de Polícia Federal	Termo de Cooperação executado. Não houve repasse de cré. Vigência expirou em 31/12/2012.
TC	007/2011	Agência Brasileira de Inteligência	Termo de Cooperação em execução. Vigente até 31/07/2014.
TC	008/2011	Departamento de Polícia Federal	Termo de Cooperação executado. Vigência expirou em 31/12/2011. Créditos repassados em Restos a Pagar em

²⁹ Data considerada: 31/12/2012.

			27/1/2012 (R\$1.969.790,00), 3/7/2012 (R\$1.49.000,00) e 16/7/2012 (R\$1.113.655,00). Houve prestação de contas.
TC	012/2011	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Termo de Cooperação executado. Não houve repasse de crédito. Vigência expirou em 31/12/2012.
TC	014/2011	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Termo de Cooperação não executado. Vigência expirou em 31/12/2012.
TC	015/2011	Departamento de Polícia Federal	Termo de Cooperação em execução. Vigência expirou em 13/10/2014.
TC	016/2011	Departamento de Polícia Federal	Termo de Cooperação executado. Vigência expirou em 31/12/2012.
TC	017/2011	Departamento de Polícia Federal	Termo de Cooperação executado. Vigência expirou em 31/12/2012.
TC	018/2011	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Termo de Cooperação executado. Vigência expirou em 29/12/2012.

Fonte: AALC/DILOG/SESGE.

Tabela 3 – Análise crítica 2011/Termo de Cooperação

2011/Convênio

Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Observação ³⁰ .
Convênio	759870/2011	Secretaria de Segurança Pública/RJ	Convênio em execução.

Fonte: AALC/DILOG/SESGE.

Tabela 4 – Análise crítica 2011/Convênio

2012/Termo de Cooperação

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Observação ³¹ .
TC	001/2012	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Termo de Cooperação não executado. Vigente até 31/12/2013. Houve descentralização de Crédito devolvido integralmente.
TC	001/2012	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Termo de Cooperação em execução. Vigente até 31/12/2017. Houve descentralização de crédito e repasse de financeiro.
TC	002/2012	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Termo de Cooperação não executado. Vigente até 31/12/2013. Houve descentralização de créditos e repasse de financeiro. Crédito e financeiro devolvidos.
TC	003/2012	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Termo de Cooperação em execução. Vigente até 31/12/2014. Houve descentralização de crédito.
TC	004/2012	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Termo de Cooperação em execução. Vigente até 31/12/2014. Houve descentralização de créditos.
TC	005/2012	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Termo de Cooperação em execução. Vigente até 31/12/2014. Houve descentralização de crédito em 28/11/2012 devolvido integralmente.
TC	006/2012	Secretaria Nacional de Segurança Pública	Termo de Cooperação não executado. Vigente até 31/12/2014. Não houve descentralização de crédito.

³⁰ Data considerada: 31/12/2012

³¹ Data considerada: 31/12/2012

TC	007/2012	Departamento de Polícia Federal	Termo de Cooperação em execução. Vigente até 31/12/2014. Houve descentralização de créditos e repasse de financeiro.
TC	011/2012	Departamento de Polícia Federal	Termo de Cooperação em execução. Vigente até 31/12/2014. Houve descentralização de crédito e repasse de financeiro.
TC	012/2012	Departamento de Polícia Federal	Termo de Cooperação em execução. Vigente até 31/12/2014. Houve descentralização de créditos.
TC	013/2012	Departamento de Polícia Federal	Termo de Cooperação em execução. Vigente até 31/12/2014. Houve descentralização de crédito.
TC	014/2012	Departamento de Polícia Federal	Termo de Cooperação não executado. Vigente até 31/12/2014. Houve descentralização de crédito e repasse de financeiro. Crédito e financeiro devolvidos.
TC	017/2012	Departamento de Polícia Federal	Termo de Cooperação em execução. Vigente até 31/12/2014. Houve descentralização de crédito.
TC	018/2012	Departamento de Polícia Federal	Termo de Cooperação em execução. Vigente até 31/12/2014. Houve descentralização de crédito e financeiro.

Fonte: AALC/DILOG/SESGE.

Tabela 5 – Análise crítica 2012/Termo de Cooperação

2012/Convênio

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Observação ³² .
Convênio	774518/2012	Secretaria de Segurança Pública/RJ	Convênio em execução. Não houve repasse de recurso.
Convênio	777349/2012	Secretaria de Defesa Social/PE	Convênio em execução. Em ajuste do Plano de Trabalho.
Convênio	777063/2012	Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social/RN	Convênio em execução. Em ajuste do Plano de Trabalho.
Convênio	778001/2012	Secretaria de Segurança Pública/AM	Convênio em execução. Em ajuste do Plano de Trabalho.
Convênio	777350/2012	Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social/CE	Convênio em execução. Em ajuste do Plano de Trabalho.
Convênio	777136/2012	Secretaria de Segurança Pública/BA	Convênio em execução. Em ajuste do Plano de Trabalho.
Convênio	777587/2012	Secretaria de Segurança Pública/RJ	Convênio em execução. Em ajuste do Plano de Trabalho.
Convênio	777058/2012	Secretaria de Segurança Pública/DF	Convênio em execução. Em ajuste do Plano de Trabalho.
Convênio	777137/2012	Secretaria de Segurança Pública/MT	Convênio em execução. Em ajuste do Plano de Trabalho.
Convênio	780466/2012	Secretaria de Defesa Civil/RJ	Convênio em execução. Em ajuste do Plano de Trabalho.
Convênio	777061/2012	Secretaria de Segurança Pública/PR	Convênio em execução. Em ajuste do Plano de Trabalho.
Convênio	777138/2012	Secretaria Estadual de Defesa Social/MG	Convênio em execução. Em ajuste do Plano de Trabalho.
Convênio	777065/2012	Secretaria de Segurança Pública/RS	Convênio em execução. Em ajuste do Plano de Trabalho.
Convênio	777754/2012	Secretaria de Segurança Pública/SP	Convênio em execução. Em ajuste do Plano de Trabalho.
Convênio	777729/2012	Secretaria de Segurança Pública/SP	Convênio em execução. Em ajuste do Plano de Trabalho.

Fonte: AALC/DILOG/SESGE.

Tabela 6 – Análise crítica 2012/Convênio

³² Data considerada: 31/12/2012

6.2.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro 19 – A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome:	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS – SESGE/MJ			
CNPJ:	00.394.494/0149-43			
UG/GESTÃO:	200248			
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício		Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)	
	2012	2011	2012	2011
Convênio	15	1	16.589.330,05	-
Termo de Cooperação	14	16	26.788.298,12	-
Totais	29	17	43.377.628,17	-

Fonte: SICONV, AALC/DILOG/SESGE e APOF/DILOG/SESGE.

Análise Crítica

Não houve celebração de instrumentos nos exercícios anteriores a 2011 e nem celebração de Contratos de Repasse e Termos de Compromisso.

6.2.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes

Quadro 20 – A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS – SESGE/MJ					
CNPJ: 00.394.494/0149-43			UG/GESTÃO: 200248		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	16	31.428.913,91	16.589.330	14.839.583,91	89,45%
Termo de Cooperação	16	42.170.887,75	26.788.298,12	15.382.589,63	57,42%
Totais	32	73.599801,66	43.377.628,12	30.222.173,54	70,00%

Fonte: SICONV, AALC/DILOG/SESGE e APOF/DILOG/SESGE.

Análise Crítica

No exercício de 2012 a Secretaria não celebrou instrumentos na modalidade de Contratos de Repasse ou Termos de Compromisso

6.2.4. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termo de cooperação e contratos de repasse

Quadro 21 – A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas

Unidade Concedente (Valores em R\$ 1,00)					
Nome: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS – SESGE/MJ					
CNPJ: 00.394.494/0149-43			UG/GESTÃO: 200248		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	0	1	0
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado			

Fonte: SICONV, AALC/DILOG/SESGE.

Análise crítica³³

Não houve prestação de contas nos exercícios anteriores a 2012.

Quanto à prestação de contas de convênios, insta salientar que não se encontram em fase de prestação de contas, sendo realizado o acompanhamento e fiscalização da execução por meio dos fiscais nomeados para cada ajuste.

6.3. Despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos

6.3.1. Suprimento avaliação dos resultados obtidos com a parceria de fundos – visão geral

Quadro 22 – A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Suprimento de Fundos (Valores em R\$ 1,00)					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
200248	Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos	-	-	5.954,96	5.954,96
Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF		-	-	5.954,96	5.954,96

Fonte: Siafi

6.3.2. Suprimento de fundos – cartão de crédito corporativo (CPGF)

Quadro 23 – A.5.10 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Código da UG 1	200248 - SESGE	Limite de Utilização da UG	90.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor (Valores em R\$ 1,00)		
			Saque	Fatura	Total
M. S. R.	***.093.***-72	13.000,00	0,00	2.849,02	2.849,02
L. C. C. C.	***.048.***-63	13.000,00	0,00	3.105,94	3.105,94
Total Utilizado pela UJ			0,00	5.954,96	5.954,96

Fonte: Siafi Gerencial

6.3.3. Utilização da conta tipo 'B' e do cartão de crédito corporativo

Quadro 24 – A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Suprimento de Fundos (Valores em R\$ 1,00)							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	-	-	-	-	5	5.954,96	5.954,96

Fonte: Siafi Gerencial

Análise crítica

Não houve utilização de cartão de crédito corporativo em anos anteriores a 2012.

³³ Informações prestadas pela AALC/DILOG/SESGE.

6.3.4. Prestação de contas de suprimento de fundos

Quadro 25 – A.5.12 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Suprimento de Fundos				
Situação	Conta Tipo “B”		CPGF	
	2012		2012	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC Aprovadas	-	-	5	5.954,96

Fonte: Siafi, Siafi Gerencial

Análise crítica

A SESGE utilizou o Suprimento de Fundos para atender despesas de pequeno vulto, que, por sua excepcionalidade, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação.

Quanto ao portador L. C. C. C. a despesa ocorreu para atender o custeio de pequena monta da Diretoria de Operações sediada na Cidade do Rio de Janeiro.

Referente ao portador M. S. R. a despesa ocorreu para atender o custeio de pequena monta desta Secretaria sediada na Capital Federal.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS³⁴

Preliminarmente, registre-se que a coordenação e o acompanhamento das atividades de administração, pagamento e desenvolvimento dos servidores em exercício na Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – SESGE são de competência da CGRH/SPOA/SE.

7.1. Composição do quadro de servidores ativos

7.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição

7.1.1.1. Força de trabalho

Quadro 26 – A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	10	27	18	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	10	27	18	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	10	10	4	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	17	14	4
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	10	27	18	6

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Análise Crítica

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que:

1) Lotação Autorizada

- a) Servidores de carreira vinculada ao órgão (item 1.2.1): as vagas de cargo efetivo vinculadas ao Quadro de Pessoal do MJ não foram previamente distribuídas em face da necessidade de avaliar o perfil do servidor ingressante por meio de concurso público versus a necessidade de cada Unidade Administrativa.
- b) Demais situações: o exercício descentralizado, o exercício provisório, a requisição e a nomeação de pessoas não ocupantes de cargos efetivos são efetivados de acordo com a legislação pertinente, não havendo a definição de um número específico de pessoas por essas tipologias.

2) Lotação Efetiva

- a) Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (itens 1.2.4): foram contabilizados 7 (sete) no exercício de DAS.

³⁴ Informações prestadas pela Coordenação-geral de Recursos Humanos – CGRH/MJ

7.1.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho efetiva

Quadro 27 – A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho (Situação em 31/12)

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	2
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	2
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	2

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Análise Crítica

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que:

Removidos (item 3 e respectivos subitens): foram computados os servidores que saíram da SESGE, por meio de remoção.

Com a publicação da Portaria nº 2.662, de 26 de outubro de 2012, a Diretoria de Operações da SESGE passou a ter Sede na cidade do Rio de Janeiro. Destaca-se que 1 (um) servidor foi “localizado” na referida Diretoria, ou seja, remoção com mudança de Sede.

7.1.2. Qualificação da força de trabalho

7.1.2.1. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Quadro 28 – A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas (Situação em 31/12)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada ³⁵	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	7	7	4	3
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	7	4	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	7	4	3
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	0	0	0
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	7	7	4	3

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Análise Crítica

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que a nomeação e designação de servidores para o exercício de cargo em comissão, são realizadas de acordo com o interesse da Administração, na forma da legislação pertinente, observando o número de cargos em comissão definido na Estrutura Regimental do Ministério da Justiça, para a unidade, não havendo um número pré-estabelecido (lotação autorizada) para cada tipologia.

7.1.2.2. Qualificação do quadro de pessoal segundo a idade

Quadro 29 – A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária (Situação em 31/12)

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	2	10	7	1	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira ³⁶	2	10	7	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	2	3	2	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	2	3	2	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	2	12	10	3	0

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Análise Crítica

De acordo com o perfil etário dos servidores em exercício na SESGE, observa-se a seguinte distribuição de pessoal: 7,41%, 44,44%, 37,04% e 11,11% nas faixas “até 30”, “de 31 a 40”, “de 41 a 50 anos” e “de 51 a 60 anos”, respectivamente.

³⁵ Número de cargos comissionadas e funções gratificadas aprovado pelo Decreto nº 6.061/2007, e suas alterações

³⁶ Os servidores de Carreira que exercem DAS ou FG não foram computados na tipologia 1.2, uma vez que são computados nas tipologias 2.2 ou 2.3.

7.1.2.3. Qualificação do quadro de pessoal segundo a escolaridade

Quadro 30 – A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade (Situação em 31/12)

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	4	10	5	1	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira ³⁷	0	0	0	0	4	10	5	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	3	4	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	3	4	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	4	13	9	1	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Análise Crítica

De acordo com o quadro acima, 14,81%, 48,15%, 33,34% e 3,70% dos servidores da SESGE possuem “segundo grau ou técnico”, “ensino superior”, “aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação” e “mestrado”, respectivamente.

³⁷ Os servidores de Carreira que exercem DAS ou FG não foram computados na tipologia 1.2, uma vez que são computados nas tipologias 2.2 ou 2.3.

7.1.3. Demonstração dos custos de pessoal

Quadro 31 – A.6.6 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	207.093,59	0,00	197.099,03	10.181,27	38.896,44	10.728,54	15.029,34	537,58	0,00	479.565,79
	2011	10.894,62	0,00	8.860,38	0,00	3.219,63	0,00	864,03	0,00	0,00	23.838,66
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	0,00	402.351,50	37.948,28	12.734,82	608,00	0,00	11.516,05	0,00	0,00	465.158,65
	2011	0,00	99.156,68	26.604,51	7.199,82	912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.873,01
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

Análise Crítica

A respeito do quadro na lauda anterior, ressalte-se que no caso da parcela “Gratificações” os valores sofreram aumentos devido a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 2006, que reajustou os pontos da GDPGPE (Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo) em julho/2012, conforme disposto no Anexo V-A da citada Lei.

Com relação à parcela “indenizações”, os valores são flutuantes, uma vez que foram computados eventos esporádicos, que não se incorporam ao vencimento para qualquer efeito.

Quanto à parcela “Benefícios Assistenciais e Previdenciários” foram considerados os valores pagos a título de abono de permanência (devido ao servidor de cargo efetivo no momento que preenche os requisitos para aposentadoria, mas opta por continuar em atividade) e de per capita patronal para custeio da saúde suplementar (processada na folha de pagamento, a partir de fevereiro de 2010).

No que se refere à parcela “Demais despesas variáveis”, foram consideradas todas as outras rubricas que não se enquadram nas demais situações, como por exemplo: férias indenizadas, dentre outras.

Sobre a parcela “Despesas Exercícios Anteriores” registre-se que os valores computados aumentaram devido ao pagamento da GDPGPE.

7.1.4. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

7.1.4.1. Absenteísmo

O indicador gerencial “absenteísmo” utilizado no Núcleo Central do Ministério da Justiça pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos, busca medir as ausências dos servidores, no qual são computados todos os tipos de afastamentos, inclusive aqueles considerados por lei como de efetivo exercício, tais como: licença para tratamento da própria saúde, licença à gestante, licença casamento, licença falecimento, dentre outros.

Para se obter esse índice é utilizada a fórmula:

ABS =	Nº de dias de ausências	X100
	Nº de servidores x nº de dias de trabalho	

Em que:

Nº de dias de ausências =	Quantidade de dias de ausências dos servidores no exercício de 2012.
Nº de servidores =	Quantidade de servidores da Unidade.
Nº de dias de trabalho =	Quantidade de dias no ano.

Ressalte-se, que no item “nº de dias de trabalho” será considerado o número de 365 dias correspondente a um ano civil (sem excluir os dias não úteis), uma vez que vários afastamentos dos servidores embora tenham incidência em finais de semana ou feriados, são registrados como “efetivo exercício”.

Olhando a realidade do Ministério da Justiça, entendemos que um índice de absenteísmo aceitável seria em torno de 5%, pelos seguintes aspectos:

- Antes do exercício de 2010, os últimos provimentos para o cargo efetivos se deram da seguinte forma: em 1988, mediante concurso público (processo seletivo para todo o Poder Executivo Federal) promovido pelo extinto Departamento de Administração de Serviço Público - DASP; em 1994, por meio de aproveitamento dos candidatos habilitados nos concursos públicos efetuados pelos Ministérios da Marinha (hoje

Comando da Marinha) e do Ministério da Educação; e ano de 1998, para as vagas remanescentes de Técnico de Contabilidade e Técnico em Assuntos Educacionais, o que contribuiu para uma concentração de 28,57% de servidores efetivos do Quadro de Pessoal do MJ na faixa etária acima de 51 anos (posição 31/12/2012). Naturalmente, essa concentração contribui para estipular um índice diferenciado, pois é comum que quando as pessoas vão envelhecendo surjam alguns problemas de saúde;

- b) Com o ingresso de novos servidores empossados em cargos efetivos, em virtude de habilitação de concurso público promovido por este Ministério, houve também uma concentração de 53,65% na faixa etária abaixo de 40 anos. Parte desse grupo são mulheres – 30,63%, que estão em fase reprodutiva, podendo se afastar por licença à gestante por até 180 dias (concessão inicial e prorrogação), o que também contribui para estipulação aceitável de 5%.

Considerando a meta fixada, foi calculado o índice de absenteísmo da SESGE, por meio da fórmula acima mencionada, no qual se chegou ao seguinte resultado: ABS: $[186 / (27 \times 365) \times 100] = 1,88\%$.

Embora esse índice seja aceitável, a CGRH promove ações de promoção à saúde para que o índice encontrado seja minimizado.

7.1.4.2. Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

7.1.4.2.1. Acidentes de Trabalho

No Núcleo Central do Ministério da Justiça, o número de acidentes de trabalho é pequeno, levando em consideração os últimos 3 (três) exercícios – 2010, 2011 e 2012, em que ocorreram apenas 5 casos no total.

Para as unidades do Ministério da Justiça, em que ocorreram os eventos, a CGRH formulou a seguinte fórmula:

AT =	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de casos} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de servidores}}$

Em que:

Nº de casos =	Quantidade de acidentes de trabalho.
Nº de servidores =	Quantidade de servidores na Unidade.

Considerando a natureza dos cargos efetivos que compõem o Quadro de Pessoal desta Setorial, bem como as atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo Central, podemos dizer que o nível de risco no trabalho é pequeno, se tomarmos por referência outros cargos, como os de carreira policial.

Entretanto, como há fatores que não estão ao alcance da governabilidade da Instituição, como por exemplo: acidente no percurso residência-trabalho e vice-versa. Considera-se aceitável um índice de até 2%, sendo que o ideal seria que não ocorressem casos de acidente de trabalho.

No exercício de 2012, na SESGE, não houve nenhum caso de acidente de trabalho.

7.1.4.2.2. Doenças Ocupacionais

No exercício de 2012, a análise dos possíveis casos de doenças ocupacionais no Núcleo Central do Ministério da Justiça foi aprimorada. Observando-se o Código Internacional

de Doenças – CID, foram levantados os afastamentos que podem ter sido provocados por fatores relacionados com o ambiente de trabalho.

Em face da complexidade do tema e considerando que o projeto estratégico “Reorganização da Atenção à Saúde do Servidor” encontra-se em andamento (já com algumas ações implementadas), foi estipulado para o exercício de 2012, que o índice aceitável seria de até 10%.

Destaca-se que, no âmbito do Núcleo Central do Ministério, a principal causa de afastamento tem relação com doença do aparelho locomotor. Há também ocorrências de transtornos mentais e comportamentais. Todavia, por ser uma questão sigilosa tratada apenas no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, não é possível identificar os CIDs por Unidades, tão somente classificar como doença ocupacional ou não.

Para se obter o índice de Doenças Ocupacionais é utilizada a seguinte fórmula:

DO =	Nº de servidores com doenças ocupacionais X 100
	Nº de servidores

Em que:

Nº de servidores com doenças ocupacionais =	Quantidade de servidores que tiveram doenças classificadas pelo CID como doenças ocupacionais
Nº de servidores =	Quantidade de servidores da Unidade.

Utilizou-se a fórmula acima mencionada, em que: [(1/27) X 100], obtendo-se um índice de doenças ocupacionais para a SESGE, no exercício de 2012, de 3,70%.

7.1.4.3. Rotatividade (turnover)

Para mensurar o índice de rotatividade, a CGRH utiliza a seguinte fórmula:

ROT =	(ingressos + egressos)/2 X 100
	Nº de servidores

Em que:

Ingressos =	Quantidade de entradas na Unidade.
Egressos =	Quantidade de saídas na Unidade.
Nº de servidores =	Quantidade de servidores na Unidade.

A rotatividade é um assunto que sempre desperta preocupação na organização, pois quando o índice é alto, possivelmente há reflexo na produtividade do trabalho. Todavia, caso isso ocorra, a instituição deve detectar as possíveis causas determinantes que impactam na mensuração deste indicador.

No caso do Ministério da Justiça, na mensuração do índice de rotatividade, devem ser considerados os seguintes aspectos:

- Os cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS, são de livre provimento, podendo, sempre que houver interesse público, ocorrer a nomeação e exoneração dos seus ocupantes a qualquer tempo, o que contribui para elevação do índice;
- Os cargos efetivos do Ministério estão inseridos no Plano Geral do Poder Executivo - PGPE, que é um dos Planos de Cargos com os menores salários na Administração Pública. Com isso, os servidores buscam constantemente outros cargos públicos, com melhores remunerações, inclusive no próprio Poder Executivo. Para se ter uma noção

desse impacto, no último concurso público (cujos provimentos iniciaram a partir de janeiro de 2010) 601 (seiscentos e um) servidores foram empossados. Desses, até 31/12/2012, 149 (cento e quarenta e nove) servidores (24,79%) pediram desligamento, sendo que a maioria por posse em outro cargo inacumulável.

- c) Formação *versus* atribuições do cargo efetivo: As vagas do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo providas no último concurso público foram de ampla concorrência, observado o quantitativo definido no Edital, exigindo-se tão somente a formação em nível superior, independentemente do curso. Todavia, no momento de alocação desses candidatos empossados, muitos encontram dificuldade de adaptações, em face do conhecimento adquirido frente à atividade ou missão da respectiva área.

Embora o ideal seja um índice de rotatividade de até 10 %, uma vez que o ingresso de pessoas também traz benefícios para a organização, oxigenando o ambiente de trabalho, com a introdução de novos conhecimentos e habilidades, há aspectos que fogem à governabilidade da instituição.

Utilizando-se a fórmula acima mencionada, em que: $\{[(18+6)/2]/27 \times 100\}$, obtém-se um índice de rotatividade de 44,44%.

7.1.4.4. Educação Continuada

O Ministério da Justiça conta com dois programas de Educação Continuada:

- Bolsa Universitária: no qual custeia até 50% da mensalidade do curso de graduação para os servidores do Quadro Efetivo do Ministério.
- Bolsa Integral de Pós-Graduação / Mestrado / Doutorado / Pós-Doutorado: No qual custeia integralmente o curso, desde que seja em tema que guarde correlação entre as atividades exercidas pelo servidor e a grade curricular do curso.

O índice ideal seria aquele em que até 5% da força de trabalho estivesse cursando graduação e/ou pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

Entretanto, existem alguns aspectos que interferem no alcance destes índices:

- 62% dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal já tem graduação.
- 55,68% dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, neste momento, estão em estágio probatório e conseqüentemente impedidos de receber esses incentivos. Entretanto, a partir de janeiro de 2013, parte já poderá pleiteá-los.
- No caso da bolsa universitária, o custeio é parcial devendo o servidor custear com a outra parte.

Para medir esse índice, a CGRH utiliza a seguinte fórmula:

ED. CONT =	Nº de Bolsas Universitárias + nº Bolsas de Pós-Graduação	X 100
	Nº de servidores	

Em que:

Nº de Bolsas Universitárias =	Quantidade de Bolsas Universitárias.
Nº de Bolsas de Pós-Graduação =	Quantidade de Bolsas de Pós-Graduação / Mestrado / Doutorado / Pós-Doutorado.
Nº de servidores =	Quantidade de servidores na Unidade.

No caso da SESGE, não houve participação de servidores em nenhum dos projetos (Bolsa Universitária e Pós-Graduação).

7.1.4.5. Disciplina

De acordo com as normas legais, para aqueles servidores que não cumprem seus deveres funcionais, poderão ser aplicadas penalidades disciplinares de advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras.

A questão envolve conduta do profissional e o ideal é que não haja registro de casos.

Para medir esse índice, a CGRH utiliza a seguinte fórmula:

Disc =	Nº de penalidades	X 100
	Nº de servidores	

Em que:

Nº de penalidades =	Quantidade de penalidades disciplinares (advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras).
Nº de servidores =	Quantidade de servidores na Unidade.

Em 2012, não houve penalidades disciplinares na SESGE.

7.1.4.6. Aposentadoria versus reposição do quadro

No exercício de 2012, não houve provimento de cargos para a reposição do quadro efetivo de pessoal do Ministério da Justiça em virtude de aposentadorias de servidores, dentre outros tipos de vacâncias.

O último concurso público realizado no ano de 2009, cujos provimentos iniciaram a partir do exercício de 2010, teve por objetivo substituir 500 (quinhentos) postos de trabalhos terceirizados no MJ que executavam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/97, consideradas impróprias.

7.1.5. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 32 – A.6.18 Quadro de prestação de serviços com locação de mão de obra

UNIDADE CONTRATANTE													
NOME: COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA													
UG/Gestão: 200005							CNPJ: 04.963.136/0001-58						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	5	O	16/2012	ADMINAS – Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda.	02/04/2012	02/04/2013	0	0	13	13	0	0	(A)
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: Informações prestadas pela fiscalização do contrato nº 16/2012 DA CGL/MJ.

Análise crítica

Há um diferencial numérico de profissionais terceirizados no quadro supramencionado e os dados contidos no Gráfico 1 e na tabela 2 apresentados no item 3 do presente relatório, os quais ilustram a evolução do efetivo da SESGE em 2012. O quadro acima apresenta 13 profissionais terceirizados e o gráfico e a tabela apresentam 18 profissionais. Tal divergência deve-se em razão do contrato de recepcionistas contido no quadro acima ter a separação dos profissionais no bojo do instrumento, conforme informação da CGL citada na íntegra abaixo:

(...) a diferença da contratação da empresa Adminas em relação aos outros contratos de terceirização reside no fato de que há a separação da quantidade de postos por unidade, característica que nos outros contratos não consta.

Desta forma, informe que os demais CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, sob a gestão da CGL, foram informados no Relatório de Gestão Ex 2012 da Secretaria Executiva do MJ.

Desta forma, os demais profissionais terceirizados (2 motoristas, 1 garçom, 1 copeira e 1 técnico em informática) serão mencionados no Relatório de Gestão da SE/MJ.

A gestão dos demais contratos de prestação de serviços é realizada pela Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e a alocação de mão de obra e/ou a prestação de serviço envolvem várias Secretarias e Unidades Administrativas do Ministério da Justiça. Desse modo, as informações complementares a este quadro serão apresentadas no Relatório de

Gestão da SE/MJ, tendo em vista a impossibilidade de quantificá-los por unidade administrativa.

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1. Gestão da frota de veículos próprios e contratos de terceiros³⁸

A frota de veículos utilizados pela Secretaria é de propriedade da SESGE e para gerir a frota os regulamentos utilizados pela Secretaria são:

Decreto 6.403, de 17 de março de 2008;

Instrução Normativa 003/MJ, de 15 Mai 20008, Anexo VI;

Instrução Normativa 001/SESGE/MJ, de 12 Jun 2012

8.1.1. Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

A importância de se ter viaturas disponíveis para a execução dos trabalhos da Secretaria se deve em virtude da natureza das atividades típicas de segurança pública e a condição extraordinária da SESGE para atuação em grandes eventos. A falta de uma frota mínima poderia comprometer o andamento das atividades desenvolvidas.

8.1.2. Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ

A Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos possuía em 2012 vinte e uma viaturas, sendo doze veículos *Renault*, modelo Megane e nove veículos Fiat, modelo Lína. As viaturas da Secretaria “são classificadas como veículos de serviço especiais em razão das atividades de segurança pública a qual são destinados, dividindo-se em ostensivos e reservados” (IN 001/2012-SESGE/MJ).

De acordo com o mesmo diploma legal, “o veículo utilizado pelo Secretário da SESGE é classificado como veículo de transporte institucional, nos termos do Art. 2º, inciso III, do Decreto nº 6.403/2008”.

Tendo em vista a SESGE possuir Diretoria destacada da Sede em Brasília/DF, estando instalada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, a Secretaria dividiu suas viaturas em dois grupos, distribuídas dessa forma:

Grupo	Município/UF	Megane/Renault	Lína/Fiat	Total
Dilog	Brasília/DF	8	7	15
DIOP	Rio de Janeiro/RJ	4	2	6
Total		12	9	21

Tabela 7 – Quantidade de veículos por grupo

A distribuição das viaturas, de acordo com a classificação prevista no Decreto 6.403/2008 que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal, é a seguinte:

Classificação	Megane/Renault	Lína/Fiat	Total
Veículos de serviços especiais	12	8	20
Veículos de transporte institucional	0	1	1
Total	12	9	21

Tabela 8 – Quantidade de veículos por classificação

³⁸ Informações prestadas pela AALC/DILOG/SESGE

8.1.3. Média anual de quilômetros rodados

Durante o ano de 2012, as vinte e uma viaturas da SESGE somadas rodaram mais de 150 mil quilômetros, conforme discriminado na tabela infra:

Classificação	Renaut/Megane	Fiat/Línea	Total em km (a)	Qtidade de veículos (b)	Média (a/b)
Veículos de serviços especiais	98.892	67.469	166.361	20	8.318,05
Veículos de transporte institucional	0	4.007	4.007	1	4.007
Total	98.892	71.476	170.368	21	8.112,76

Tabela 9 – Quilometragem por classificação do veículo

8.1.4. Idade média da frota

A idade média da frota dos veículos da SESGE é de 15,4 meses. Sendo a média de idade por classificação de veículos a aludida abaixo, conforme tabela 6:

Classificação	Média (em meses)
Veículos de serviços especiais	18
Veículos de transporte institucional	12

Tabela 10 – Idade média da frota por classificação do veículo

8.1.5. Custos associados à manutenção da frota

Os custos associados à manutenção da frota no ano de 2012 estão devidamente exemplificados na tabela a seguir:

Classificação	Combustível	1º revisão	Troca de óleo	Total
Veículos de serviços especiais	49.334,63	6.632,84	-	56.096,47
Veículos de transporte institucional	1.003,32	-	210,00	1.203,32
Total	50.375,95	6.723,84	210,00	57.299,79

Tabela 11 – Custos associados à manutenção por classificação do veículo

8.1.6. Plano de substituição da frota

Tendo em vista a extraordinariedade da Secretaria, a SESGE não possui plano de substituição da frota, uma vez que existe prazo de extinção da Secretaria definido para até 31 de julho de 2017, conforme decreto de criação, bem como a frota de veículos ser relativamente nova. Ainda, de acordo com a IN 001/2012/SESGE a frota da Secretaria deverá ser revertida ao MJ ou doada/cedida à outra instituição ou ente federado, quando o veículo for definido como inservível para a SESGE.

8.1.7. Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

A SESGE por se tratar de uma Secretaria na área de Segurança Pública necessita de veículos próprios para suas atividades, bem como possui nos seus quadros motoristas capacitados para conduzi-los.

Os veículos foram adquiridos pela Secretaria para fazer frente às demandas inerentes aos provimentos materiais, equipamentos e serviços, para o cumprimento das atribuições da Sesge no Distrito Federal, no Rio de Janeiro e, conforme a necessidade, nas demais Cidades-sedes da Copa do Mundo FIFA 2014.

8.1.8. Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

Em subordinação a DILOG, o setor de transporte contempla um Gestor (Colaborador) que gerencia, coordena, organiza, elabora, vistoria e controla todos os contratos, documentos e relatórios do setor, bem como mantendo-os devidamente organizados e arquivados em local próprio.

8.2. Gestão do patrimônio imobiliário

A SESGE não é responsável por nenhum imóvel de propriedade da União, ocupando apenas algumas salas localizadas no bloco “F”, quadra 3 da área 5 do Setor Policial Sul, que é de responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, utilizando como instrumento de ajuste entre as partes o Termo de Cessão de Uso sem ônus.

No Rio de Janeiro, a Diretoria de Operações/SESGE ocupa algumas salas no prédio da Caixa Econômica Federal localizado no 27º andar do prédio de nº174 da Av. Rio Branco, Cidade do Rio de Janeiro, CEP200.500.020, utilizando como instrumento de acordo entre as partes o Comodato.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Quadro 33 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
	-.-.-.-				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
	-.-.-.-				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
	Análise crítica				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
	Não se aplica ³⁹				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?		X			
	Sim (X)		Não ()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
	-.-.-.-				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	Não se aplica				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
	-.-.-.-				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
	-.-.-.-				

³⁹ A SESGE não adquire material de expediente. A aquisição destes insumos é efetuada pela CGL/MJ.

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: AALC/Dilog/SESGE

Análise Crítica

- Item 5 – Os equipamentos elétrico-eletrônicos adquiridos pela SESGE levaram em consideração o consumo de energia, todavia, em razão da criação da Secretaria ser recente, e a constante mudança de Sede e aumento do efetivo, não existe histórico para um comparativo de economia de energia elétrica.
- Item 7 - Na aquisição dos veículos com tecnologia embarcada (plataforma de observação aérea e centro integrado de comando e controle – móvel, por exemplo) foi levada em consideração este tópico.

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1. Declaração de bens e rendas estabelecidas na Lei 8.730/93⁴⁰

10.1.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 34 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	4	3	7
	Entregaram a DBR	4	3	7
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Coordenação-geral de Recursos Humanos/MJ

Análise crítica

10.1.1.1. Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR

No primeiro momento, ou seja, no início do exercício do cargo em comissão ou função, o empossado é informado acerca da necessidade de preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Rendias, sendo permitido fornecer o termo de autorização de acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Caso o empossado se recuse a uma das alternativas apresentadas supra é informado da impossibilidade de ser investido no cargo ou função, em face do contido nas Leis nº 8.112/90 e 8.730/93.

Já no segundo momento, ou seja, no final do exercício do cargo ou função, em razão dos atos (exoneração ou dispensa) publicados em Diário Oficial da União, não impulsionados especificamente pela CGRH/MJ, em que algumas situações se operam com retroatividade, o ex-ocupante é notificado para que proceda à regularidade exigida por lei e normativos decorrentes.

10.1.1.2. Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR

No âmbito da Sede do Ministério da Justiça, a Unidade responsável pelo recebimento das Declarações de Bens e Rendias, por força da competência regimental, é a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

⁴⁰ Informações prestadas pela Coordenação-geral de Recursos Humanos.

10.1.1.3. Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento

Não há sistema informatizado específico para esse fim. Todavia, a Unidade mantém controle de quem está quite ou não com a obrigação de apresentar a Declaração de Bens e Rendas, bem como o tipo de documento apresentado (Declaração em papel ou Autorização de Acesso, por meio eletrônico, às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil).

10.1.1.4. Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil e como esse acesso acontece.

No Governo Federal, considerando a política de modernização dos processos de trabalho na área de gestão de pessoas, com a eliminação do excesso de papéis constantes dos arquivos funcionais dos órgãos e entidades e aumento da segurança da informação, foi editada a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, pelos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Controle e da Transparência, resolvendo que todo agente público, como forma de atender o disposto nas Leis nº 8.429/92 e 8.730/93, deverá autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou apresentar anualmente, em papel, Declarações de Bens e Rendas que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente.

No caso da Sede deste Ministério, a maioria dos servidores entregou o formulário de acesso, que, na forma do normativo supra citado, não há necessidade de renovação anual da autorização, o que contribuiu muito para a desburocratização do processo de apresentação da Declaração de Bens e Rendas.

10.1.1.5. Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito do identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério não realiza acesso à base da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, nem analisa as Declarações de Bens e Rendas, em papel, recebidas, em obediência ao disposto no art. 5º da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, considerando que as informações apresentadas ou constantes na base da SRF serão acessadas somente pelos servidores dos órgãos de controle interno e externo para fins de análise da evolução patrimonial do agente público.

10.1.1.6. Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações

Visando preservar o sigilo fiscal das informações recebidas, as Declarações de Bens e Rendas, em papel, são colocadas, individualmente, em envelope e posteriormente lacradas e guardados em local com acesso restrito. Já os formulários de autorizações de acesso são guardados em pastas, que também são arquivadas nesse local.

10.2. Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV

Documento original constante no anexo I.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público

11.1.1. Depreciação, amortização, exaustão e mensuração de ativos e passivos

11.1.1.1. Aplicação dos dispositivos contido nas NBC T 16.9 e 16.10⁴¹

a) NBC T 16.9

A referida norma, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apurados sobre os valores componentes do Ativo Imobilizado, intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não-circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público, não se aplica à Secretaria Executiva, uma vez que não há escrituração de bens nesta Unidade Gestora Executora.

b) NBC T 16.10

A citada norma define critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

As análises evidenciaram o que segue:

b.1) **Disponibilidades** – características pelos valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional, em operações internas (nacionais), pelo valor de cada operação. Foram analisados os recursos disponíveis por fonte (conta contábil 19.329.02.00), e não foram identificados saldos de natureza devedora.

b.2) **Créditos e Dívidas** – os direitos, títulos e créditos foram registrados pelo valor original, em consonância com o disposto na norma sob comento.

Em relação aos Créditos a Receber, conforme apresentado no Balanço Patrimonial, o valor de R\$13.600,00 refere-se a recursos provenientes da Secretaria Nacional de Segurança Pública (UG200331).

As Obrigações em Circulação (dívida) descritas no Balanço Patrimonial retratam Restos a Pagar não Processados a Liquidar (95,70%), Restos a Pagar não Processados em Liquidação (3,40%) e Recursos Especiais a Liberar para transferência (0,80%).

b.3) **Estoques** – A Unidade Gestora não possui bens em estoque.

b.4) **Investimentos permanentes** – inexistem registros de participações em empresas e em consórcios público ou público-privado avaliados pelo método de equivalência patrimonial na Unidade Gestora sob análise.

b.5) **Imobilizado** – a Unidade Gestora não possui bens imobilizados.

b.6) **Intangível** – a Unidade Gestora não possui bens intangíveis.

b.7) **Diferido** – a Unidade Gestora não possui bens diferidos.

b.8) **Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável** – a Unidade Gestora não procedeu adequadamente à reavaliação de bens no período sob análise. Esse fato motivou o registro de conformidade contábil com restrição (código 115) em 2012.

11.1.1.2. Justificativa da UG pelo descumprimento do disposto nas alíneas “a”, “b.5” e “b.8”

⁴¹ Informações prestadas pela Diretoria de Programa da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, através do Mem 81/CCONT/DIPROG/SE/MJ.

Esta UJ não realiza depreciação de bens, tendo em vista não controlar patrimônio. Todavia existia saldo contábil na UG desta Secretaria em dezembro de 2012⁴².

11.1.1.3. Impacto da utilização dos critérios contidos⁴³

Conforme evidenciado no Demonstrativo de Variações Patrimoniais da Unidade Gestora, não houve impacto no resultado apurado pela UJ, referente aos registros de reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão em 2012.

11.2. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

11.2.1. Declaração plena

Documento original constante no anexo II.

⁴² Informações prestadas pela APOF/SESSE.

⁴³ Informações prestadas pela Diretoria de Programa da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, através do Mem 81/CCONT/DIPROG/SE/MJ

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

A conquista do direito de hospedar eventos da magnitude da Copa do Mundo de Futebol e dos Jogos Olímpicos implica grandiosas responsabilidades para o Brasil, pois deverá garantir o sucesso das duas mais importantes competições esportivas da indústria mundial do entretenimento.

Enquanto que para a FIFA e o COI os megaeventos significam um festival com o objetivo de expandir as fronteiras dos negócios esportivos, para o Brasil o evento é uma oportunidade de divulgar o país e torná-lo mais atraente. Mas, para isso, é indispensável encaminhar efetivas soluções para problemas estratégicos como, por exemplo, os da mobilidade urbana, da infraestrutura e da segurança pública.

A segurança dos grandes eventos será uma das maiores operações de segurança em nível internacional. Os preparativos exigem um planejamento feito ao longo de vários anos e a incorporação gradual das mais avançadas tecnologias de combate ao crime.

Em eventos dessa magnitude, a área de segurança pública deve ser vista por um prisma abrangente, englobando também ações voltadas aos serviços de urgência, para que estes sejam capazes de responder a quaisquer ameaças à segurança da população em geral e, de modo particular, aos espectadores dos jogos, aos convidados para os megaeventos, às delegações e às comitivas, bem como prever medidas de gerenciamento e resposta em caso de catástrofes naturais, distúrbios civis e de quaisquer outros acontecimentos que coloquem em risco a segurança da sociedade ou do Estado.

O ato de sediar um grande evento, seja ele esportivo, como a Copa das Confederações e a Copa do Mundo ou as Olimpíadas, ou religioso, como a Jornada Mundial da Juventude, envolve inúmeros desafios para o país e para a sociedade que se candidata a receber e organizar tais acontecimentos. Nada pode dar errado. Além de prejudicar o evento em si e seus espectadores, coloca em xeque a capacidade do anfitrião não só em receber outros eventos de tais envergaduras, mas, sobretudo poderá macular a imagem da segurança pública do Brasil no cenário internacional, o que seria indesejável, se considerarmos tais eventos um projeto de governo.

Nesse prisma, a segurança deve ser enxergada sob uma perspectiva transversal, que permeia todos os demais campos de ação. Não basta que a mobilidade urbana, as instalações esportivas, os aeroportos, as vias de acesso ou as comunicações sejam planejadas e desenvolvidas de maneira impecável, se não houver um aparato de segurança que garanta a estabilidade necessária para o desempenho de todas essas demais atividades. E com essa visão, o Brasil vem se preparando para que cada um dos eventos transcorra em um ambiente da mais absoluta paz e tranquilidade.

Evidentemente, tamanha mobilização causará enorme impacto sobre a capacidade de prestação cotidiana da segurança pública e da manutenção da ordem. Tal efeito é verificado não apenas no Brasil, mas em qualquer país que se proponha a sediar um evento dessa magnitude. Assim, o Estado brasileiro precisa munir-se de meios necessários para fazer frente a esse enorme desafio, prestando à sociedade um serviço eficaz.

Embora o sucesso das ações de segurança durante o evento esteja intimamente ligado aos resultados da totalidade das políticas de segurança pública, necessária é a distinção das ações ordinárias de segurança (combate à violência, ao crime organizado, ao narcotráfico, etc.) das ações de segurança, dadas as especificidades dos megaeventos.

O desafio da SESGE está concentrado principalmente em articular esforços, promover a integração, a organização e a interoperabilidade de recursos humanos e materiais, das estruturas organizacionais e direcionar a aplicação de recursos públicos com razoabilidade, eficiência e eficácia, visando à obtenção de um ambiente pacífico e seguro para a realização do evento.

Além disso, é necessário que os esforços e os investimentos públicos realizados nesta área traduzam-se em avanços permanentes para a sociedade, representando um salto qualitativo na redução permanente dos índices de criminalidade. Portanto, todos os esforços da SESGE estão voltados a investimentos em aquisições, capacitação e na elaboração de estratégias que priorizem a incorporação destes às políticas permanentes de segurança pública.

A SESGE é formada por profissionais de segurança das mais diversas forças das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal. A Secretaria nasceu com a proposta de integrar as instituições de segurança e defesa civil, aperfeiçoando suas capacidades tecnológicas e operacionais, mediante a aquisição de equipamentos e tecnologias de última geração e o estabelecimento de protocolos comuns de atuação. Está em curso uma revolução tecnológica e cultural na segurança pública brasileira.

Desta forma, este histórico sintético explicita como o Governo Federal vem tratando o segmento em Segurança Pública para os Grandes Eventos. O presente relatório tem como objetivo apresentar a análise do desempenho institucional e da gestão orçamentária e financeira da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – SESGE, órgão ligado ao Ministério da Justiça criado em 1º de agosto de 2011.

Entretanto, antes da abordagem da gestão, executada pela SESGE no ano de 2012, suas principais realizações e dificuldades encontradas, é importante contextualizar a necessidade da criação de uma Secretaria Extraordinária para Grandes Eventos e suas perspectivas. Para tanto, será abordado primeiramente qual a definição de um grande evento.

12.1. Histórico da SESGE

12.1.1. Definição de Grandes Eventos

À primeira vista, pode parecer simples a definição do que é e do que não é um grande evento. Basta pensarmos em uma Copa do Mundo de Futebol, nos Jogos Olímpicos ou nas grandes festas populares para identificarmos, empiricamente, o que significam em importância. Devemos atentar, entretanto, para a necessidade de uma definição precisa desse tipo de acontecimento. Na verdade, o termo “grandes eventos”, “megaeventos” ou “eventos de grande escala”, como é utilizado no Brasil, não traduz o que de fato são eventos dessa natureza.

Para iniciarmos a busca por um conceito que nos permita identificá-los, poderíamos analisar o conceito de “*major events*” proposto pelo *Department of Homeland Security* dos Estados Unidos da América. Trata-se de “evento nacional ou internacional que, em virtude de seu perfil ou status, representa um alvo significativo e, portanto, merece os esforços de preparação adicional, planejamento e mitigação”. O FBI, por sua vez, define-o como “um evento significativo nacional ou internacional, ocorrência, circunstância, atividade ou reunião, que em virtude do seu perfil e/ou o status, representa um alvo atraente para ataques terroristas”.

Percebe-se que as duas definições não trazem em seu escopo qualquer menção à dimensão do evento em número de pessoas ou pela extensão de área que necessita. A expressão “grandes eventos”, neste prisma, pode dar a entender que para que o acontecimento seja assim definido teria que necessariamente contar com a participação de grande número de pessoas ou utilizar-se de uma grande área para seu desenvolvimento. Na verdade, a expressão “eventos especiais” poderia dar uma melhor noção daqueles que exigem um cuidado diferenciado por parte de seus organizadores e das forças de segurança.

Mas, como o nome já está consagrado no Brasil, mantê-lo-emos para definir o que acreditamos ser os “eventos especiais”. Desta forma, o termo Grandes Eventos trata de

eventos de natureza política, esportiva, religiosa ou reivindicatória que, devido ao tema, à natureza e/ou à dimensão requeiram esforços e processos diferenciados por parte de seus organizadores e dos órgãos de segurança, saúde e defesa civil, a fim de mitigar a possibilidade de ocorrência de incidentes ou seus efeitos, protegendo a vida, a incolumidade das pessoas, a imagem das instituições envolvidas e o patrimônio.

Definido o que seja um grande evento, é importante que haja uma sistematização da estratégia e dos protocolos capazes de fazerem frente aos complexos desafios de promover a segurança de todos os envolvidos no evento. É desejável também a criação de uma estrutura especializada no assunto, com o objetivo de auxiliar as forças de segurança parceiras no planejamento e na execução das atividades de segurança.

Para chegarmos a 2012 e explicarmos todos os investimentos do Governo Federal em Segurança Pública para os Grandes Eventos, faz-se necessário retornarmos no tempo até a escolha do Brasil para a Copa do Mundo FIFA 2014. Nosso primeiro grande evento no Brasil, em decorrência do Brasil se tornar anfitrião em 2014, será a Copa das Confederações no ano de 2013.

12.1.2. Escolha do Brasil

A Copa do Mundo FIFA de 2014⁴⁴ será a vigésima edição do evento e terá como país-anfitrião o Brasil. É a segunda vez que este torneio será realizado no país, depois da Copa do Mundo FIFA de 1950. A competição será disputada entre 12 de junho e 13 de julho de 2014 e ocorrerá pela quinta vez na América do Sul, a primeira após 36 anos já que a Argentina acolheu o evento em 1978.

No dia 3 de junho de 2003, a Confederação Sul-americana de Futebol (Conmebol) havia anunciado que Argentina, Brasil e Colômbia se candidatariam à sede do evento. Em 17 de março de 2006, as confederações da Conmebol votaram de forma unânime pela inscrição do Brasil como seu único candidato.

Em 25 de maio de 2007⁴⁵, o Ministro da Justiça, representando o Governo Brasileiro, fez encaminhamento à FIFA das cartas que endossavam a proposta da Confederação Brasileira de Futebol – CBF para sediar a Copa do Mundo de 2014. Dentre as garantias apresentadas estava a Garantia nº 5 – Segurança e Proteção.

No dia 30 de outubro de 2007, a FIFA anunciou oficialmente o Brasil como sede da Copa do Mundo FIFA 2014. Com isto, foram escolhidas como sede dos jogos as capitais dos estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo, além da Capital Federal no Distrito Federal.

12.2. Início com a SENASP/MJ

12.2.1. Marco regulatório

A Presidência da República, em 14 de Janeiro de 2010, instituiu o Comitê Gestor da Copa do Mundo FIFA 2014 - CGCOPA⁴⁶, cuja atribuição é estabelecer as diretrizes do Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014, entre outras atribuições, sendo o Ministério da Justiça como um de seus integrantes titulares.

⁴⁴ Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Copa_do_Mundo_FIFA_de_2014#cite_note-6, acessado em 29 de novembro de 2012.

⁴⁵ Fonte: Relatório Gtcopa 2010.

⁴⁶ Decreto de 14 de Janeiro de 2010 e alterações posteriores.

Foi instituído, no mesmo diploma legal, o Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 - GECOPA, vinculado ao CGCOPA, bem como suas atribuições. Faz parte das atribuições do GECOPA, em seu artigo 3º já com alteração incluída por outro decreto⁴⁷, o que segue:

(...)

I – instituir o Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014;

II – estabelecer metas e monitorar os resultados de implementação e execução do Plano a que se refere o inciso I;

III – discriminar as ações do Orçamento Geral da União vinculadas às atividades governamentais relacionadas à Copa do Mundo FIFA 2014;

IV – coordenar e aprovar as atividades governamentais referentes à Copa do Mundo FIFA 2014 desenvolvidas por órgãos e entidades da administração federal direta e indireta ou financiadas com recursos da União, inclusive mediante patrocínio, incentivos fiscais, subsídios, subvenções e operações de crédito; e

V – acompanhar a execução das atividades de que trata o inciso IV. (...)

Em 4 de março de 2010 ocorreu a primeira reunião do CGCOPA, sendo definidas as seguintes câmaras temáticas: Infraestrutura, Estádios, Segurança, Saúde, meio Ambiente e Sustentabilidade, Desenvolvimento Turístico, Promoção Comercial e Tecnológica, Cultura e Educação e Transparência.

No período de 22 a 26 de março de 2010, foi construído o Guia de procedimentos operacionais para padronização de procedimentos em eventos de futebol – recomendações aos Órgãos de Segurança Pública para padronização de procedimentos. Na elaboração deste guia participaram técnicos das Polícias Civil e Militar de todos os Estados, além de Bombeiros Militares e Policiais Federais.

Em 7 de junho de 2010, o Ministério da Justiça instituiu a Comissão Especial de Segurança Pública – CESP⁴⁸, com a finalidade de coordenar, planejar, implementar e fiscalizar as ações necessárias às áreas de segurança e à ordem pública, mediante realização de estudos estratégicos e diagnósticos preliminares, com vistas ao atendimento de ambos eventos e outros correlatos.

Em 13 de outubro de 2010, foi publicada pelo Senhor Secretário da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP a Portaria 31⁴⁹ que redefiniu o GTCOPA, com o seguinte teor em seu Art 2º instituindo o

Grupo de Trabalho atuação na Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA 2014, olimpíadas de 2016, Paraolimpíadas de 2016 e eventos afins – GTCOPA, com a missão de coordenar, articular, interagir, planejar, implementar e avaliar, no âmbito interno e externo, as ações necessárias à segurança e proteção das pessoas e das instituições participantes ou presentes a estes grandes eventos, cumprindo as demanda oriundas da CESP.

12.2.2. Atuações

Em diversas oportunidades foram promovidas visitas nacionais e internacionais para acompanhamento das melhores práticas adotadas em grandes eventos com o objetivo de aprimorar o planejamento do GTCOPA. Para tanto, foi instituído o chamado Programa de Observadores, o qual visitou:

De 22 a 26 de junho de 2010 – Festival de Parintins/AM;

De 12 de junho a 15 de julho de 2010 – Copa do Mundo FIFA 2010 na África do Sul;

De 23 a 31 de outubro de 2010 – Centro de Comando e Controle nos Estados Unidos da América (Nova Iorque, Washington e El Paso).

⁴⁷ Decreto de 26 de Julho de 2011.

⁴⁸ Portaria 959/MJ/2010, de 7 de Junho de 2010.

⁴⁹ Revogou a Portaria 8/SENASP/2010, de 30 de março de 2010.

Também foram desenvolvidos encontros de técnicos em Segurança Pública para a Copa do Mundo FIFA 2014, que buscaram promover ações coordenadas e disseminar uma doutrina de trabalho voltada para a integração de todos os órgãos envolvidos. Aconteceram ainda reuniões técnicas de bombeiros que trataram especialmente da prevenção contra incêndio e pânico em estádios e áreas afins.

Concomitantemente a estas atividades, o GTCOPA desenvolveu diálogos institucionais com entidades de classe representativa das instituições de segurança pública (CNCG⁵⁰, CONCPC⁵¹, LIGABOM⁵², etc) iniciando as tratativas para a composição do Centro Integrado de Comando e Controle.

De 26 a 30 de julho de 2010 foi realizada em Brasília/DF a 1ª reunião técnica de trabalho para a elaboração da doutrina nacional a ser empregada nos Centros Integrados de Comando e Controle – CICC (Nacional, Regional e Local). Na ocasião estiveram presentes técnicos indicados pelos Estados-sede nas áreas de Inteligência, Operações e Tecnologia da Informação. Também em Brasília/DF, aconteceu a segunda reunião no período de 5 a 8 de agosto do mesmo ano, com o intuito de construir os requisitos para estruturação física dos CICC nacional, regionais e locais.

No final do mês de agosto de 2010, foi encaminhado a Casa Civil da Presidência da República um estudo preliminar do investimento a ser feito para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014, visando à construção da Matriz de Responsabilidade que definiria as atribuições dos Governos Federal, Estadual e Municipal no que tange a investimentos para as Instituições de Segurança Pública.

Após estudos estratégicos e diagnósticos preliminares coordenados pela CESP, com o assessoramento de vários segmentos da segurança pública em nível federal e estadual, bem como a colaboração da Brainstorming Consultoria, foi elaborado pelo GTCOPA o Plano Estratégico 2010 – 2022: Segurança Pública em Grandes Eventos. Este plano está em consonância com as diretrizes do Governo Federal e constitui um planejamento estratégico de longo prazo para as instituições do Sistema Nacional de Segurança Pública.

12.2.3. Período de transição

No dia 26 de abril de 2011, o Delegado de Polícia Federal José Ricardo Botelho foi convidado pelo Ministro da Justiça para assumir um órgão a ser criado na estrutura do Ministério da Justiça. Este órgão seria responsável por coordenar as ações de segurança da Copa do Mundo. Tal medida foi adotada em razão da complexidade das atribuições ordinárias da Secretaria Nacional de Segurança Pública, até então responsável pelo tema, através do GTCOPA. A opção era criar uma estrutura que se dedicasse de maneira exclusiva à segurança da Copa do Mundo FIFA 2014.

Na primeira quinzena de maio, deu-se início aos trabalhos com reuniões de Governo, em especial com o Ministério do Esporte, responsável pela macro organização da Copa do Mundo.

Uma das primeiras providências adotadas foi o convite feito aos Secretários de Segurança Pública dos 12 Estados-Sede, para que se deslocassem à Brasília, individualmente, para o primeiro contato após a decisão do Governo Federal em criar a SESGE, dando continuidade aos trabalhos iniciados pelo GTCOPA. Todos os Estados, à exceção de São Paulo, atenderam o convite. Em tais reuniões, também participavam representantes da consultoria contratada pelo Ministério do Esporte para prestar apoio nas atividades do planejamento das ações de segurança.

Com as reuniões foram possíveis definir questões orçamentárias com partidas e contrapartidas entre Governo Federal e Estados/Municípios-Sedes. Ficou definido, por

⁵⁰ Conselho Nacional de Comandantes Gerais de Polícias e Corpo de Bombeiros Militares.

⁵¹ Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil.

⁵² Liga Nacional de Bombeiros.

exemplo, que edificações ou reformas de imóveis não seriam custeados pelo Governo Federal, bem como armamento e munições de uso ordinário das instituições.

12.2.4. Criação da SESGE/MJ

Inicialmente o desenho da SESGE partiu do que foi chamado de “Departamento Nacional de Segurança para a Copa do Mundo”, tendo em vista que o Ministro da Justiça tinha resistência à criação de uma nova secretaria na estrutura do MJ. O Ministério do Planejamento, já nas primeiras reuniões, julgava a criação de uma assessoria como a mais indicada. Esta última foi rechaçada pela equipe de trabalho da futura secretaria, em razão da natureza das atribuições que seriam afetas ao novo órgão.

Após o desenvolvimento das negociações e com a aquiescência do Ministro da Justiça, concluiu-se pela conveniência de se estruturar uma secretaria nacional. Foi criada então a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – SESGE mediante a edição do Decreto 7.538, de 1º de agosto de 2011 com a finalidade de planejar, definir, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as ações de segurança pública para os Grandes Eventos (redação dada pelo Decreto 7.682/12), entre os quais: “Jornada Mundial da Juventude 2013, Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, Jogos Olímpicos e paraolímpicos 2016 e outros eventos designados pelo Presidente da República”.

Com a publicação do Decreto alterando a estrutura do Ministro da Justiça, foi expedida a Portaria 2.164, de 29 de setembro de 2011, regulamentando o funcionamento da SESGE.

12.3. Planejamento Estratégico da Copa do Mundo FIFA 2014

O Planejamento Estratégico de Segurança para a Copa do Mundo FIFA 2014⁵³ fixou objetivos para o Poder Público, a saber:

- Propiciar a realização harmoniosa e pacífica dos jogos, mediante a integração das estruturas e processos já aprovados em grandes eventos, tais como o Carnaval, Réveillon, Festivais de Música (Rock in Rio, Festival de Verão, FIFA Fan Fest), Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos Rio 2007;
- Possibilitar a prestação de uma segurança pública eficaz, baseada nos princípios da proporcionalidade, da discricção e do respeito aos Direitos Humanos;
- Implementar medidas de ação sistemática contra desordeiros;
- Prevenir e combater a violência, a criminalidade em geral, o turismo sexual e a prostituição infanto-juvenil, especificamente;
- Garantir o funcionamento seguro e contínuo da rede de mobilidade urbana;
- Garantir os primeiros socorros às pessoas feridas;
- Alcançar um grau máximo de harmonização das normas de segurança nos Estados Federados, visando à padronização dos serviços de segurança pública ofertados aos visitantes;
- Realizar investimentos que representem avanços tecnológicos duradouros para a área de segurança pública.

O Planejamento Estratégico de Segurança para a Copa do Mundo FIFA 2014 estabeleceu três grandes eixos a serem trabalhados pelas estruturas governamentais, os quais são (1) as Ameaças Externas; (2) a Proteção de Portos, Aeroportos e Fronteiras e (3) as Ameaças Internas.

⁵³ Portaria 94, de 28 de agosto de 2012. Publicada no DOU 169, de 30 de agosto de 2012.

12.4. Atuação frente aos objetivos traçados para o exercício 2012

O investimento em modernos equipamentos tecnológicos foi o principal objetivo estabelecido pela SESGE para dotar as forças de segurança pública para prevenir o combate ao crime no Brasil.

Os equipamentos que foram adquiridos para compor o Sistema Integrado de Comando e Controle – SICC, que passarão a transmitir informações às operações policiais, serão essenciais na prestação de serviços para proteção do cidadão nas Cidades-Sede.

Os crimes envolvendo artefatos químicos, biológicos, radiológicos, nucleares ou explosivos também fizeram parte dos objetivos da SESGE, que adquiriu kits antibombas que permitirão a detecção e a resposta a tais situações. Além disso, a compra de equipamentos menos letais oferecerá condições para que o policial possa ter, como primeira resposta, armas dissuasórias de menor potencial ofensivo.

O programa de capacitação também fez parte das atividades desenvolvidas pela Secretaria, sendo treinados cerca de dois mil servidores dos órgãos federais e dos Estados-sede da Copa do Mundo, que ao retornar para suas instituições multiplicam os conhecimentos recebidos nas mais variadas áreas do conhecimento.

O intercâmbio internacional proporcionou aos servidores públicos federais e das Cidades-sede a oportunidade de troca efetiva de informações técnicas com profissionais dos países como Estados Unidos, Reino Unido, Israel, México, dentre outros, por ocasião da participação na I Conferência Internacional de Segurança para Grandes Eventos – CISGE, em Brasília.

Por fim, a Matriz de Responsabilidades foi documento que formalizou o relacionamento da União, dos Estados e Municípios, no que diz respeito às ações de segurança para o Grande Evento. Delimita as responsabilidades de cada um dos Entes, tanto no que tange às aquisições de tecnologias e equipamentos a serem utilizados pelas forças de segurança, quanto a ações de cunho operacional a serem desenvolvidas por cada uma das instituições. Por parte da União, traz a responsabilidade por diversas aquisições que irão apoiar as forças estaduais durante a realização dos eventos. Tais aquisições, após a Copa do Mundo, passarão a constituir um legado que tem por objetivo aprimorar as estruturas permanentes de segurança pública. No final do exercício de 2012, o Governo Federal publicou a Matriz de Responsabilidade nº 18, que inseriu as atividades relativas à área de Segurança Pública, definindo os recursos que serão aplicados em nível nacional, com gerenciamento da União, os quais serão distribuídos, tempestivamente, conforme necessidade específica de cada cidade-sede, a ser definida pelo Governo Federal.

12.5. Principais ações a serem desenvolvidas no exercício de 2013 para mitigar as dificuldades encontradas para realização dos objetivos

Uma das principais ações a serem desenvolvidas no exercício de 2013 será estabelecer infraestrutura de integração tecnológica, que visará dar suporte às ações de segurança da Copa das Confederações FIFA 2013. O tempo hábil para implementação de tais ações será o maior desafio, uma vez que esta Secretaria foi criada somente no segundo semestre de 2011 e os contratos administrativos só puderam ser celebrados após a publicação da Matriz de Responsabilidade para a área de Segurança Pública que ocorreu no mês de novembro de 2012.

O Planejamento Estratégico de Segurança Pública e de Defesa para os jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 constituirá ferramenta essencial para orientar a coordenação das atividades de preparação e as ações operacionais a serem desenvolvidas, que deverá advir da implementação efetiva da coordenação conjunta do Ministério da Justiça e do Ministério da

Defesa com o firme objetivo de integrar as ações de segurança privada, segurança pública, defesa civil e de defesa em proveito da Matriz de Segurança e do sucesso das Olimpíadas no Brasil.

O Planejamento Estratégico se aplicará desde a fase de criação, planejamento e construção das instalações e infraestrutura, durante os testes de preparação das instalações para uso, no período dos Jogos, incluindo o Revezamento da Tocha Olímpica e o da Paraolímpica, a partir da abertura da Vila Olímpica até o seu fechamento, bem como a desmobilização da operação de segurança, término do evento e partida das delegações.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS

DECLARAÇÃO

Eu, **CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO**, CPF 348.537.401-63, Diretor de Logística, exercido na **Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos/MJ**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011.

Brasília/DF, 28 de março de 2013.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, positioned above the printed name and title.

CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO
CPF: 348.537.401-63
Diretor de Logística/SESSE

Clênio Guimarães Belluco
Diretor de Logística
SESSE/MJ



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SECRETARIA EXTRAORD. DE SEG. P/ GRANDES EVENTOS			200248
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	25 de fevereiro de 2013
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF - 9.261/O-7

José Carlos Gomes
 CONTADOR
 Coordenador

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Portaria 94/SESGE/MJ – Planejamento Estratégico de Segurança para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014. Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, 2012. Disponível em <http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=30/08/2012&jornal=1&pagina=45&totalArquivos=120>. Acessado em 3 de janeiro de 2013.

Portaria 2.164, de 29 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União 189, de 30 de setembro de 2011

Anexo II, da Decisão Normativa – TCU 119, de 18 de janeiro de 2012.

Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Copa_do_Mundo_FIFA_de_2014#cite_note-6, acessado em 29 de novembro de 2012.

Fonte: Relatório GTCOPA 2010.

Decreto de 14 de Janeiro de 2010 e alterações posteriores.

Decreto de 26 de Julho de 2011.

Portaria 959/MJ/2010, de 7 de Junho de 2010.

Revogou a Portaria 8/SENASP/2010, de 30 de março de 2010.

Lei 12.465, 12 de agosto de 2011 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências

Instrução Normativa 001/2012-SESGE/MJ, de 12 de junho de 2012 – Disciplina a classificação, identificação, licenciamento, responsabilização e controle de uso dos veículos da SESGE e dá outras providências.

Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008 - Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6403.htm. Acessado em 8 de fevereiro de 2013.

ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR-Isso 31000:2009 - **Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes.** Disponível em http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/biblioteca_tcu/ABNT%20NBR%20ISSO%2031000.pdf. Acessado em 26 de fevereiro de 2013.